

Fazenda Ibiaci tem sua primeira coleta de mel



A primeira coleta de mel da Fazenda Ibiaci, no Espreado, foi feita nesta terça-feira (12/05) por apicultores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca de Maricá, que retiraram os favos criados em três das sete caixas, onde há um total aproximado de 420 mil abelhas (média de 60 mil em cada uma). A produção que pode chegar a 57 litros de mel terá parte dela distribuída em escolas da rede municipal de ensino, após o fim do decreto de isolamento social devido à pandemia da Covid-19.

Para realizar a operação, todos os apicultores utilizam uma roupa especial de proteção contra um possível ataque das abelhas. O equipamento individual inclui

luvas e botas. As colmeias estão instaladas numa área de encosta, distante cerca de 300 metros da sede da fazenda. Para chegar até os criadouros foi aberta uma clareira, facilitando o acesso da equipe. De acordo com o apicultor Luiz Claudio Cole, que administra o apiário, outro item importante é o fumigador, que expele uma fumaça feita de ervas (como camomila e capim-limão, por exemplo) para espantar as abelhas.

“Elas respeitam a fumaça porque, para elas, é sempre um sinal de fogo do qual elas precisam se proteger. Nós abrimos as caixas e retiramos os favos ou, se for necessário, toda a melgueira, que é a placa onde elas ficam. Depois disso, o mel



vai para um laboratório para ser separado, pesado, em seguida a um decantador, onde fica descansando por 72 horas. Ao fim dessa parte é que o mel vai para as embalagens”, explica Cole.

Segundo a subsecretária Julyana Von Matter, um dos projetos futuros para a Fazenda Ibiaci é a montagem de um laboratório para o beneficiamento do mel recolhido no apiário. Nesta primeira coleta, o processo será feito em uma unidade particular.

“Depois de pronto, vamos poder produzir mel e própolis a partir do que produzimos. Sobre esta coleta, é importante destacar que o mel é um produto que não

se estraga e, por isso, poderemos entregar uma quantidade às escolas de nossa sede quando as aulas retornarem”, disse ela, lembrando que a retirada de mel ocorre a cada seis meses.

Julyana Von Matter também falou sobre o serviço chamado de ‘Disk Abelha’, onde o morador de Maricá poderá solicitar a presença da equipe de apicultura para retirar um enxame ou colmeias que esteja em sua casa. “A população entra em contato e enviamos ao local dois apicultores para fazer a retirada”, explicou a subsecretária. O telefone do ‘Disk Abelha’ é (21) 97462-4039.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Evelen Gouvêa



Sumário

| | |
|--|-----------|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | 10 |
| SECRETARIA DE CULTURA | 10 |
| SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | 11 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 22 |
| SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA | 23 |
| SECRETARIA DE TURISMO | 23 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ | 23 |
| INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA DE MARICÁ | 24 |
| INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ | 24 |
| AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 24 |

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0911/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, LILIAN GRAÇA TITO PEREIRA CALÇADO, matrícula nº 5355, com validade a partir de 28.01.2020, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0912/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula nº 108.340, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0913/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO DO AMPARO ROSA, matrícula nº 110.553, com validade a partir de 01.03.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0914/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SIRLEA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 110.488, com validade a partir de 01.03.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0915/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.03.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|--|-------------------|
| 110482 | ALESSANDRA DE FARIAS DA COSTA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110529 | FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110483 | ANA CARLA FARIA JARDIM | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110494 | LUCAS DA SILVA ALVES | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 110519 | WAGNER ALCANTARA DE SOUZA | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 110523 | MARCIA PERCILIA DA CONCEIÇÃO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110524 | MICHEL ROOSEVELT DE FIGUEIREDO ANTUNES | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110532 | CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110540 | LUCY ALEXANDRE GOMES | ASSESSOR 4 – AS 4 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0916/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAMON DA SILVA LOPES, matrícula nº 110.496, com validade a partir de 01.03.2020, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0917/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO, matrícula nº 110.495, com validade a partir de 01.03.2020, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0918/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107.555, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Nomear, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107.555, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0919/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 108.558, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 108.558, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SEC. DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0920/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 108.297, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 108.297, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0921/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar

nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 109.208, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 109.208, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0922/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DILERMANDO AMARO, matrícula nº 108.557, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, DILERMANDO AMARO, matrícula nº 108.557, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SEC. DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0923/2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELADIA CUNHA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.032, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, ELADIA CUNHA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.032, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0924/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FLAVIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 109.801, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, FLAVIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 109.801, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0925/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSUE DE SOUZA DUTRA DUARTE, matrícula nº 109.687, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, JOSUE DE SOUZA DUTRA DUARTE, matrícula nº 109.687, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0926/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUAN MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 108.429, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, JUAN MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 108.429, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0927/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 106.896, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 106.896, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0928/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LETICIA ANGELO DO PRADO NOGUEIRA, matrícula nº 110.008, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, LETICIA ANGELO DO PRADO NOGUEIRA, matrícula nº 110.008, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0929/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 110.460, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Iluminação

ção Pública.

Art. 2º Nomear, LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 110.460, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0930/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 109.705, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Nomear, LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 109.705, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0931/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 0648/2020, publicada no JOM Edição Especial nº 264 de 01.04.2020, Exonerar, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107.555, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0932/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106.842, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 106.842, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário 1, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0933/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RICHARD NIXON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 108.792, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, RICHARD NIXON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 108.792, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comis-

são, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0934/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SABRINA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 106.388, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, SABRINA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 106.388, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0935/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO ROGERIO MOURA LOPES, matrícula nº 108.795, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, THIAGO ROGERIO MOURA LOPES, matrícula nº 108.795, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0936/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.701, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.701, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0937/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 108.387, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JESSICA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 108.387, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0938/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOICY MENEZES SERINO, matrícula nº 109.706, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JOICY MENEZES SERINO, matrícula nº 109.706, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0939/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSELIA CORREA BATISTA, matrícula nº 108.578, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JOSELIA CORREA BATISTA, matrícula nº 108.578, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0940/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula nº 107.960, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, matrícula nº 107.960, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0941/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SUANY MARINS DA SILVA, matrícula nº 107.329, com validade a partir de 31.03.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, SUANY MARINS DA SILVA, matrícula nº 107.329, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0942/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ERICA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES, matrícula nº 106.689, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0943/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVELIN MARTINS NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 109.919, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0944/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANO CUNHA BITTENCOURT, matrícula nº 109.796, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0945/2020.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|-----------------------------------|-------------------|
| 107744 | JAQUELINE DA COSTA MUNIZ PINHEIRO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108142 | FILLIPE FERNANDES DA ROCHA | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 108144 | GEORGE ALEX SOARES NERI | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 107870 | LUISA MASCARENHAS PINHEIRO | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 108140 | ALINE BARBOSA DE AZEVEDO | COORDENADOR CNE 6 |
| 107830 | EVELYN PEIXOTO VICENTE MENDES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108285 | THAIS MARIA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108286 | CAROLINE SILVA DE SOUZA | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 108368 | ANNE GABRIELLE DA SILVA MUNIZ | ASSESSOR 3 - AS 3 |
| 109012 | PAOLA SILVA DE CARVALHO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109350 | GILDA MARIA VELLEDA CAMPOS | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 109820 | ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109898 | ISABELA LOPES DA CONCEIÇÃO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109929 | SYLVANA DA SILVA PONTIFICE | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109930 | ISAC LUCIO DA SILVA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 110064 | AMANDA EMILIANO HESKETH | ASSESSOR 6 - AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 0946/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DE-

CRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.487, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0947/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEONARDO PORTO FERNANDES, matrícula nº 108.354, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

EDSON DO AMARAL

SEC. DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0948/2020.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|---------------------------------|-------------------|
| 107609 | VANDER CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR 4 - AS 4 |
|--------|---------------------------------|-------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0949/2020.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO TEIXEIRA DE SIQUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 107.180, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO

SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 0950/2020.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|--------------------------|-----------------------------|
| 108180 | ERALDO PAIXÃO DE ALMEIDA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108427 | MARCIO SANTOS DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0951/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|-------------------------------------|-------------------|
| 110201 | JOSENILDA MENDES DE ARAUJO PESSANHA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
|--------|-------------------------------------|-------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0952/2020.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|-------------------------|-------------------|
| 109063 | IVANA ARCE | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 109926 | GRACIELLE BARRETO RAMOS | ASSESSOR 6 - AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0953/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARINE GARCIA BESSA, matrícula nº 106.613, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0954/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|----------------------------|---------------------------|
| 108800 | ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL - AES 2 |
| 109557 | GABRIEL FRANCA DE CASTRO | ASSESSOR 6 - AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0955/2020.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|--------------------------------|-------------------|
| 108644 | PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108645 | LUANA SOARES CAZZOTTO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108647 | RODRIGO ANTUNES GOMES MONTEIRO | ASSESSOR 6 - AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0956/2020.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS KAYA DE SOUZA TINOCO PEIXOTO, matrícula nº 110138, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0957/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS FELIPE DE FREITAS MARINHO PAIVA, matrícula nº 110.035, com validade a partir de 01.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SEC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0958/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|------------------------------------|-------------------|
| 107425 | LETICIA SLIACHTICAS PINHEIRO | ASSESSOR 4 - AS 4 |
| 108078 | CLAUDIA CAMPOS RANGEL | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108061 | JESSICA PEREIRA SILVA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108309 | ROMULO MARINS | ASSESSOR 3 - AS 3 |
| 108630 | REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108632 | ANDERSON CARDOSO FONTES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108716 | ANDRESSA COELHO RODRIGUES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108835 | LUCAS RIBEIRO DE ABREU | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109700 | BRENDA SANNY MOREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109785 | ANDRE VITOR RIBEIRO CARDOSO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109950 | VALERIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA | ASSESSOR 3 - AS 3 |
| 107482 | JOSE AUGUSTO AZEVEDO DAS NEVES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 106638 | ATILIO FERREIRA CADETE | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 106641 | LEONARDO VIANA SPALLA | ASSESSOR 3 - AS 3 |
| 106646 | AILANE COSTA DA SILVA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 106655 | FRANCISCA HELENA ALVES DE OLIVEIRA | ASSESSOR 1 - AS 1 |
| 106747 | GILSON BELISARIO AGUIAR | ASSESSOR 5 - AS 5 |
| 107279 | SANDRO EMILIO RIBEIRO | ASSESSOR 5 - AS 5 |
| 107284 | RENATA DE SOUZA MATTIA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107294 | ELIANA SANTOS ANTONIO | ASSESSOR 5 - AS 5 |
| 106593 | JORGE SILVA GUIMARAES FILHO | ASSESSOR 2 - AS 2 |
| 107483 | JORGE ANDRE ROTTAS BARBOSA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107486 | FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107491 | CINTIA ROBERTA NOGUEIRA MORAES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107492 | CARLOS AUGUSTO GARCIA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107496 | CLAUDIO MARTINS DA COSTA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107498 | MARCIO FELICIO DA SILVA | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107500 | JOAO LUIZ AGUIAR DA CONCEIÇÃO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107694 | PAULO VICTOR MATTOS BIZERRA RANGEL | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107700 | RENAN NIELING FERNANDES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107705 | GLAUCIA SANTIAGO DOS SANTOS PRATES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107710 | JOSE ROBERTO DA COSTA AGUIAR | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 107951 | ALEXANDRE BOTTAS DE MAGALHAES | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 108014 | ROSANGELA MIRANDA MACHADO | ASSESSOR 5 - AS 5 |
| 108117 | PEDRO AMERICO SOARES DA COSTA | ASSESSOR 5 - AS 5 |
| 107941 | ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO | ASSESSOR 5 - AS 5 |

| | | |
|--------|--|-------------------|
| 107985 | MARIA LUIZA DE SOUZA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 107986 | MICHELE ANTUNES DE SÁ | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 107894 | MAURICIO RIBEIRO LIMA | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 107902 | CARLA GUIMARAES TAVARES | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 107908 | LUIZ CARLOS DE SÁ | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 107910 | DYLA CAROLINA MARQUES FERREIRA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 107955 | RAFAEL SANTOS DA COSTA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 107970 | TATIANA DA SILVA RIBEIRO COSTA | ASSESSOR 3 – AS 3 |
| 108431 | CLEUCIMAR VALENTIM FLORIDO JUNIOR | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 108350 | DORALICE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 108357 | LILIA ROSANA MELLO DE OLIVEIRA | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 108495 | BIANCA DE SOUZA ANDRE ARAUJO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 108373 | MARIANA DA FONSECA VICTORIA | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 108702 | BRUNA DA SILVA TEIXEIRA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 108816 | MARILIA DA COSTA RANGEL | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 108976 | SYNTHIA NASCIMENTO VIEIRA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 108977 | DULCELINA DE PAULA MACHADO FURTADO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 108978 | CARLA RENATA DONNOLA NASCIMENTO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 108996 | ALESSANDRA PAULA MACHADO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109069 | CINTIA CRISTINA BANDEZ DE AZEVEDO | ASSESSOR 6 - AS 6 |
| 109118 | SARITHA CABRAL | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109287 | LUIZ FERNANDO NASCIMENTO VIEIRA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 109385 | VANIA ROCHA ANTUNES | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 109391 | CINTHIA DOS ANJOS DUARTE DE CARVALHO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109392 | FABIANA ALVES GALVÃO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109456 | MADELEINYS MONTERREY CUNI | ASSESSOR 1 – AS 1 |
| 109452 | LUCILIA IONA ALVES PINTO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 109516 | RENECI SILVA PITA SODRE | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 109706 | JOICY MENEZES SERINO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109737 | ANA CAROLINA PINTO COSTA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 109878 | MARCOS VINICIUS DE FREITAS | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109877 | LARA VITORINO PIRES | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 109879 | ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109880 | NEIDE SILVA DE MENDONÇA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109919 | CAIO MACHADO DE SOUZA FAUSTINO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 109955 | MATEUS DA SILVA CARDOSO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110004 | CELINA AUGUSTO DE FIGUEIREDEO FORTES | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110059 | ANA JOAQUINA ROSA NASCIMENTO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110142 | CRISTIENE DA COSTA PESSOA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110137 | GEOVANA CRISTINA ABREU NUNES RODRIGUES | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 110275 | ALESSANDRA MARIA DO CARMO SILVA LIMA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110260 | RAYELLE CRISTINA JOSE OLIMPIO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110258 | MAURA ERICA DA SILVA LIMA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110309 | JULIANA DA SILVA SOARES CARVALHO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110286 | JOBSON MELLO DE OLIVEIRA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110292 | ANDREA MARTINS SANTANA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110476 | JULIANA DA CONCEIÇÃO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110477 | ANA CAROLINA DA COSTA LAGE GONÇALVES | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110501 | MATHEUS MENDONÇA DE BARROS | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110502 | CRISTINA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA | ASSESSOR 5 – AS 5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0959/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|---------------------------------|-------------------|
| 110505 | RICARDO FRANCISCO PENA DE ABREU | ASSESSOR 3 – AS 3 |
| 110528 | LUA DOS SANTOS SAYAO | GERENTE CNE – 7 |
| 110541 | PATRICIA LAUREANO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110556 | FABIO LUIZ DA SILVA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110489 | FILLIPE ARCE SALES | ASSESSOR 4 – AS 4 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0960/2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIA DIAS NASCIMENTO, matrícula nº 110.468, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0961/2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|--------------------------|-------------------|
| 110516 | THAYSE SOARES DA FONSECA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110516 | JOELMA ALEIXO DA SILVA | ASSESSOR 5 – AS 5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 0962/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|---------------------------|-------------------|
| 110562 | ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110563 | RENATO DO NASCIMENTO REGO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110542 | ANDREZZA DA CRUZ BONFIM | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110564 | ALLAN VIEGAS DA SILVA | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0963/2020.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|----------------------------------|-------------------|
| 110557 | PAMELA RODRIGUES SODRE | GERENTE CNE – 7 |
| 110558 | ERNESTO BRAGA SALGADO DE ANDRADE | ASSESSOR 2 – AS 2 |

| | | |
|--------|----------------------------------|-------------------|
| 110554 | CRISTIANE MOTA | GERENTE CNE – 7 |
| 110479 | MARIA ANGELICA DE SOUZA V. GOMES | ASSESSOR 3 – AS 3 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOAO MAURICIO DE FREITAS
SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 0964/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|-------------------------------------|-------------------|
| 110552 | ARIANA ACASSIA SPINDOLA DE SIQUEIRA | GERENTE CNE – 7 |
| 110499 | RODRIGO DO VALLE SANTAREM | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
IGOR PAES NUNES SARDINHA
SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 0965/2020.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|------------------------------|-------------------|
| 110471 | TATIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO | ASSESSOR 3 – AS 3 |
| 110472 | JOICIANE QUEIROZ FERNANDES | ASSESSOR 3 – AS 3 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
EDSON DO AMARAL
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 0966/2020.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIEL GUEDES CHAGAS, matrícula nº 110.473, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CELSON CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 0967/2020.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRA ROSA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 110.493, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA

PORTARIA Nº 0968/2020.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|---|-----------------------------|
| 110521 | NEUSA MENDES VIEIRA DE SOUZA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110522 | ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110525 | ANA CAROLINA ESCARIZ GOERSCH | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110527 | MARTA REGINA DOS SANTOS COSTA AZEVEDO | ASSESSOR 4 – AS 4 |
| 110531 | JORGE LUIZ DE LIMA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110555 | CAMILA DA SILVA SANTOS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110559 | RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA DIAS | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110500 | BYANCA DE CARVALHO SIMAO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110561 | MARCELO VIEIRA CAMPOS | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110478 | FABRICIO PORTO MARCOS | ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2 |
| 110507 | MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS | COORDENADOR CNE – 6 |
| 110506 | ROMULO FELIZARDO DE ANDRADE | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110560 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110503 | ALOISIA RANGEL DE FREITAS | ASSESSOR 3 – AS 3 |
| 110508 | FABIO SANTOS DA COSTA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110509 | INGRID RANGEL PINTO | ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2 |
| 110520 | ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOAO CARLOS DE LIMA
SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0969/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|-----------------------------------|-------------------|
| 110546 | MATEUS PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110475 | JULIA KLEIN QUEVEDO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110480 | MARINA MENDES GONÇALVES | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110504 | ELIANE HILARIA SOUSA DA SILVA | ASSESSOR 3 – AS 3 |
| 110517 | DAVI NOGUEIRA DE SOUZA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110533 | MARCIA LOUREIRO DOS SANTOS SILVA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110534 | LAUDICEA DOS SANTOS REIS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110535 | LEILA NASCIMENTO DE ALCANTARA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110543 | MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110544 | JOAO MARCOS SALOMAO DO NASCIMENTO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110545 | THIAGO ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110547 | FRANCINI DOS SANTOS MARCILIO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110548 | LEONARDO MONTEIRO CARDOSO | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110550 | MAGNO JOSE DOS SANTOS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110551 | VIVIAN DA SILVA FERREIRA | ASSESSOR 5 – AS 5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0970/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|--------------------------|----------------------------|
| 110536 | CLAYTON PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL 2 – AS 2 |
| 110491 | ISLAYNE LIMA DE CASTRO | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0971/2020.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIA DUARTE DA SILVA SOARES, matrícula nº 110.469, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0972/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAREN CRISTIANY ROSA RAMOS, matrícula nº 110.565, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 0973/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|---|-------------------|
| 110513 | ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110514 | DARCIO DA SILVA MARINS | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110549 | ERICK ALMEIDA DA ROCHA | GERENTE CNE – 7 |
| 110512 | SUELLYM RANGEL RAMOS DUQUE | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0974/2020.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|-----------------------------|-------------------|
| 110538 | ELDADE VIEIRA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110539 | ROBERTO CARLOS LEMOS ODILON | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110526 | JOANIR DE OLIVEIRA SOUZA | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110537 | NATHALIA SILVA SANTOS | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0975/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|---------------------------------|-------------------|
| 110510 | THIAGO ALVES PORTO | ASSESSOR 6 – AS 6 |
| 110511 | DANIELLE AMARAL RODRIGUES | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110518 | GISELE VIEIRA DE ALMEIDA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110530 | LUCILENE SARDINHA DE SOUZA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110484 | THAINA DE ABREU BEZERRA | ASSESSOR 5 – AS 5 |
| 110497 | MARCUS VINICIUS FRANÇA DE SOUZA | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0976/2020.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA OLIVEIRA TINOCO, matrícula nº 110.492, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
JOSE CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0977/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.04.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

| | | |
|--------|------------------------------------|-------------------|
| 110486 | ANNA CLARA PAGANO QUEIROZ DA SILVA | ASSESSOR 3 - AS 3 |
| 110490 | CATIA REGINA DE ANDRADE | ASSESSOR 6 – AS 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0978/2020.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 107.638, com validade a partir de 02.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2020.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0979/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA CARLA DE BRITO MARTINS, matrícula nº 109.538, com validade a partir de 07.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0980/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 110.481, com validade a partir de 08.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0981/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVARI RIBEIRO, matrícula nº 109.501, com validade a partir de 15.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 15.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 0982/2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIEL DINI DE SÁ E SÁ, matrícula nº 108.371, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril de 2020.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0983/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 106.629, com validade a partir de 30.04.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril de 2020.

RODRIGO SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0984/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0745/2020, publicada no JOM Edição nº 1045 de 20.04.2020, que nomeia LUIZ FERNANDO SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 3000061, com validade a partir de 02.03.2020, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0985/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0826/2020, publicada no JOM Edição nº 1045 de 20.04.2020, que nomeia NATASHA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 9086, com validade a partir de 02.03.2020, para exercer o Cargo de Engenheiro Civil, no Quadro de Funcionários

Estatutários, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de abril de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Processo Administrativo n.º 4808/2020

Requerente: KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Processo Administrativo n.º 4705/2020

Requerente: RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Portaria nº 8 - Designando Gestor do Termo de Colaboração Nº 18 de 20 de Janeiro de 2020.

DESIGNA GESTOR DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26228/2019.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, inciso VI da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, considerando o art. 23, inciso V, letra “f” do Decreto Municipal 54/2017, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CARLOS ALFREDO POLI – MAT 110.185, para GESTOR do Termo de Colaboração nº 18 de 20 de janeiro de 2020, referente ao processo administrativo nº 26228/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2020.

Publique-se!

Prefeitura de Maricá, em 12 de Maio de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Matricula nº 110.485

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31390/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APOIO À CULTURA, CINEMA E ARTES

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DO ERRO MATERIAL CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 114/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31390/2019.

ONDE SE LÊ

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, COM A BANDA RAIZ DO SANA, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 21 HORAS E 10 MINUTOS NA LAGOA DE SÃO JOSÉ-PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ CEP: 24.942-395 E 14 DE

FEVEREIRO DE 2019 ÀS 22 HORAS NA PRAIA DE PONTA NEGRA, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ CEP: 24.921-712"

LEIA-SE

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO, COM A BANDA RAIZ DO SANA, A SER REALIZADO NOS DIAS 09 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 21 HORAS E 10 MINUTOS NA LAGOA DE SÃO JOSÉ-PRAIA DAS AMENDOEIRAS, MARICÁ/RJ CEP: 24.942-395 E 14 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 22 HORAS NA PRAIA DE PONTA NEGRA, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ CEP: 24.921-712"

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 114/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2020.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Economia Solidária, divulga a sexta listagem dos beneficiados pelo Programa de Amparo ao Trabalhador. O programa prevê o pagamento de 1.045 mumbucas a autônomos, profissionais liberais, microempreendedores individuais e informais por três meses, conforme Lei nº 2.920/2020, alterada pela Lei nº 2.922/2020, regulamentada pelo Decreto nº 513/2020.

| SEQ | NOME |
|-----|------------------------------------|
| 1 | ADALBERTO FRAUCHES DE MELO |
| 2 | ADALMIR FERREIRA DA SILVA |
| 3 | ADALMIR JOSE RAMOS |
| 4 | ADAO JARDIM PEREIRA |
| 5 | ADELIR MARQUES NASCIMENTO |
| 6 | ADEMILSON DOS SANTOS FREDERICO |
| 7 | ADEMIR DA SILVA PORTO JUNIOR |
| 8 | ADENILDO DA SILVA MEDEIROS |
| 9 | ADENILTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO |
| 10 | ADENISE NASCIMENTO DE SOUZA |
| 11 | ADOLFO JOSE DO COUTTO MENDONCA |
| 12 | ADRIANA DA COSTA MACHADO |
| 13 | ADRIANA DA SAUDE COSTA |
| 14 | ADRIANA DA SILVA DUARTE |
| 15 | ADRIANA DA SILVA FERREIRA |
| 16 | ADRIANA DOS SANTOS MAIA |
| 17 | ADRIANA RANGEL GOUDARD QUINTANILHA |
| 18 | ADRIANA SILVA DA SILVEIRA |
| 19 | ADRIANO FERREIRA MAGALHAES |
| 20 | ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 21 | ADRIELE DIAS DO CARMO |
| 22 | AGHATTA LOYRRRAINE ALVES DE SOUZA |
| 23 | AGUISOI COSTA |
| 24 | AILSON HENRIQUES FARIAS |
| 25 | AIMEE LOPES MEDEIROS DA COSTA |
| 26 | AIRTON PEREIRA DE MELO |
| 27 | ALAN PAULO MAURANO SAVEDRA |
| 28 | ALBERTO MARCILIO DA SILVA |
| 29 | ALCELINA JORGE DO NASCIMENTO |
| 30 | ALCIENE SILVA LIRIO |

| | |
|----|--------------------------------------|
| 31 | ALCILENE MAGALY GONCALO BITTENCOURT |
| 32 | ALCIMAR DA COSTA MIRANDA |
| 33 | ALCINEA SOARES DE OLIVEIRA |
| 34 | ALCIONE PEREIRA DA CONCEICAO |
| 35 | ALDAIR DE OLIVEIRA VIANA |
| 36 | ALDENICE NUNES MACHADO |
| 37 | ALESSANDRA DINIZ DA COSTA |
| 38 | ALESSANDRA ESTACIO GASPAP |
| 39 | ALESSANDRA MONIQUE DE OLIVEIRA NUNES |
| 40 | ALESSANDRA ROSA DA SILVA FERREIRA |
| 41 | ALESSANDRO RIBEIRO ABRAHAO |
| 42 | ALEXANDRA LIMA DA COSTA RAMALHO |
| 43 | ALEXANDRA SOUZA AMORIM DE ALMEIDA |
| 44 | ALEXANDRE SOUZA DE ABREU |
| 45 | ALEXER CERQUEIRA VIEIRA JUNIOR |
| 46 | ALEXSANDRA MARQUES DA ROCHA |
| 47 | ALEXSANDRO DA SILVA LIMA |
| 48 | ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS |
| 49 | ALFREDO DA SILVA OUVENEY |
| 50 | ALFREDO DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 51 | ALIANE CIPRIANO DE ARAUJO |
| 52 | ALICE ANTUNES OLIVEIRA DA MATA |
| 53 | ALINE AGUIAR THEBERGE |
| 54 | ALINE DA MATA BATISTA COSTA |
| 55 | ALINE DOS SANTOS RODRIGUES |
| 56 | ALINE GERMANO GARCIA GONCALVES |
| 57 | ALINE MACHADO ROCHA |
| 58 | ALINE SANTOS MARTINS |
| 59 | ALINE VIDAL DE ALBUQUERQUE |
| 60 | ALIRY GOMES RODRIGUES DA SILVA PINTO |
| 61 | ALLAM DE OLIVEIRA AZEVEDO |
| 62 | ALLAN BRAGA CORREA PEREIRA |
| 63 | ALLAN DE AZEVEDO FLORES |
| 64 | ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO |
| 65 | ALLANA FERNANDA DE SOUZA BRASIL |
| 66 | ALLINE COUTINHO BRANCO |
| 67 | ALMIR DE ASSUNCAO BARROS |
| 68 | ALOISIO PEREIRA MACHADO JUNIOR |
| 69 | ALTAIR FRANCISCO DINIZ |
| 70 | ALTAIR VAZ COBOSKI |
| 71 | ALVANIR ALVES PEREIRA |
| 72 | ALVARO JOSE OLIVEIRA ANDRADE |
| 73 | ALVI PERES GONCALVES FILHO |
| 74 | AMANCIO DA SILVA CURVELO |
| 75 | AMANDA BRUM BARBOSA |
| 76 | AMANDA CRISTINA LIMA GALVAO |
| 77 | AMANDA DOS SANTOS CARVALHO |
| 78 | AMANDA HENRIQUE DE BULHOES |
| 79 | AMANDA MORAIS PINTO |
| 80 | AMANDA REIS CORDOVIL PINTO |
| 81 | AMANDA RODRIGUES DE MOURA |
| 82 | AMILTON DA SILVA |
| 83 | ANA BEATRIZ TORTURELA MELO |
| 84 | ANA CAROLINA DA SILVA |

| | |
|-----|--|
| 85 | ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA |
| 86 | ANA CAROLINA DE SANTANA LIMA |
| 87 | ANA CAROLINA DO NASCIMENTO FERREIRA |
| 88 | ANA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA |
| 89 | ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA |
| 90 | ANA CAROLINA NICOLAU DA SILVA |
| 91 | ANA CAROLINA PETRI |
| 92 | ANA CAROLINE DE ANDRADE DE FRANCA |
| 93 | ANA CLAUDIA LOPES |
| 94 | ANA CLAUDIA MARINHO DOS SANTOS |
| 95 | ANA CLAUDIA PIZZOTTI DA SILVEIRA VELLASCO |
| 96 | ANA CRISTINA MENDONCA DA SILVA |
| 97 | ANA LUCIA BASTOS SILVA |
| 98 | ANA MARIA DA SILVA |
| 99 | ANA PAULA DE ASSIS SILVA |
| 100 | ANA VITORIA FERREIRA DE LIMA |
| 101 | ANDERSON BATISTA DE MOURA |
| 102 | ANDERSON GALVAO CANUTO |
| 103 | ANDERSON GONHI RIBEIRO DE MEDEIROS |
| 104 | ANDERSON NOGUEIRA DA FONSECA |
| 105 | ANDERSON NUNES DOS REIS |
| 106 | ANDERSON PEREIRA DE MATTOS |
| 107 | ANDRE FURTADO MENDONCA MENDES |
| 108 | ANDRE LUIZ ALONSO DE ALMEIDA |
| 109 | ANDRE LUIZ BATISTA FERREIRA |
| 110 | ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA |
| 111 | ANDREA CARLA BORGES BRITO |
| 112 | ANDREI LUIZ PAIVA SILVA |
| 113 | ANDREIA MACHADO DA SILVA ANDRADE |
| 114 | ANDREIA MARIA GOMES DE AMORIM |
| 115 | ANDREIA RODRIGUES |
| 116 | ANDRESSA DE LIMA FERREIRA |
| 117 | ANDREY FERNANDES DE SOUZA |
| 118 | ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA |
| 119 | ANDREZA DA SILVA FERREIRA |
| 120 | ANDREZA DA SILVA SALDANHA ALENCAR |
| 121 | ANDREZA MEDEIROS DA SILVEIRA |
| 122 | ANGELA CRISTINA OJEDA IGLESIAS VIANA GONCALVES |
| 123 | ANGELA DINIZ PINHEIRO |
| 124 | ANGELA MARIA DOS SANTOS |
| 125 | ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA |
| 126 | ANGELICA ARTIMOS RIBEIRO |
| 127 | ANGELICA MOREIRA COELHO |
| 128 | ANTONIA ALVES DA COSTA SOUSA |
| 129 | ANTONIO CARLOS DA SILVA |
| 130 | ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO |
| 131 | ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 132 | ANTONIO DO NASCIMENTO |
| 133 | ARIANA DA COSTA SANTOS BARROS |
| 134 | ARIANA GONCALVES DIAS |
| 135 | ARIANA SANTOS RODRIGUES DE SOUZA |
| 136 | ARIETA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA |
| 137 | ARTHUR CARVALHO BRAGA |
| 138 | ARTUR MARTINS DA SILVA |

| | |
|-----|--------------------------------------|
| 139 | AUDAIR ROCHA DE CARVALHO |
| 140 | AUGUSTO LIMA CARNEIRO |
| 141 | AUGUSTO SOARES GUIMARAES CARVALHO |
| 142 | BARBARA DE AZEREDO MARINS |
| 143 | BARBARA FERNANDES VIEIRA PIRES |
| 144 | BEATRIZ CAVALCANTE PINHEIRO DA SILVA |
| 145 | BEATRIZ DA SILVA DE AZEVEDO |
| 146 | BEATRIZ SANTOS PEREIRA |
| 147 | BEATRIZ VARGAS SALVADOR |
| 148 | BIANCA CRISTINA MENDES |
| 149 | BIANCA DE CASTRO MORAES |
| 150 | BIANCA DE OLIVEIRA DE SOUZA |
| 151 | BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA |
| 152 | BIANCA ROSA DOS SANTOS PONTIFICE |
| 153 | BRAULIO FERREIRA DE PAULA |
| 154 | BRENO CIPRIANI MARINHO |
| 155 | BRENO VIEGAS DA SILVA |
| 156 | BRUNA CUSTODIO DA SILVA |
| 157 | BRUNA FERREIRA FRANCISCO |
| 158 | BRUNO ANTUNES NAPOLEAO |
| 159 | BRUNO DE FREITAS RODRIGUES |
| 160 | BRUNO GARCIA DE OLIVEIRA SILVA |
| 161 | BRUNO HENRIQUES TORRES |
| 162 | BRUNO PEGAS RANGEL |
| 163 | BRUNO REGIS DE PAIVA |
| 164 | CAETANO DOS SANTOS MARCHIORIO |
| 165 | CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU |
| 166 | CAIO FELLIPE LIMA DE SOUZA |
| 167 | CAIO FERNANDES COSTA |
| 168 | CAIO FILIPE BARBOSA BRAZ |
| 169 | CAIO GARRIDO DE AZEVEDO QUINTANILHA |
| 170 | CAMILA SENNE DA SILVA |
| 171 | CAMILE DA SILVA CONCEICAO |
| 172 | CARINA BARBOSA DOS REIS |
| 173 | CARINA MARINS DA SILVA |
| 174 | CARINE DA SILVA VEIGA LUCENA |
| 175 | CARLA ANDREA LOUREIRO |
| 176 | CARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA |
| 177 | CARLA DUARTE DA SILVA |
| 178 | CARLA FONSECA DE ANDRADE PAMATO |
| 179 | CARLA JACQUELINE CUTRIM SANTOS SILVA |
| 180 | CARLOS ALBERTO DOMINGUES ESCOBAR |
| 181 | CARLOS ALEXANDRE CALDAS MORAES |
| 182 | CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA |
| 183 | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA |
| 184 | CARLOS CRISTIANO XAVIER FREIRE |
| 185 | CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CARVALHO |
| 186 | CARLOS EDUARDO DE AQUINO DORNELES |
| 187 | CARLOS EDUARDO DE SOUSA PEREIRA |
| 188 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA MACHADO |
| 189 | CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA |
| 190 | CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA |
| 191 | CARLOS GOMES DA COSTA |
| 192 | CARLOS HENRIQUE BARBIER DIAS DA CRUZ |

| | |
|-----|---|
| 193 | CARLOS MATHEUS CARNEIRO DE SOUZA |
| 194 | CARLOS RENATO FERREIRA DOS SANTOS |
| 195 | CARMEN SANTOS SOARES |
| 196 | CAROLINA HELENA DUARTE |
| 197 | CAROLINA MACHADO RODRIGUES ROSA |
| 198 | CAROLINA MANDARINO LOPES FARIAS BARRETO |
| 199 | CAROLINA SANTANA ALEXANDRE GOMES |
| 200 | CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA |
| 201 | CASSIA GONCALVES PINHEIRO DE SOUZA |
| 202 | CASSIO DE MENDONCA LAMBLET |
| 203 | CATIA CABRAL DE MELLO |
| 204 | CATIA CILENE DA CONCEICAO |
| 205 | CATIA REGINA GONCALVES MORENO |
| 206 | CATIA TABORDA SALVADO DA SILVA |
| 207 | CECILIA GEISA SILVA DOS SANTOS |
| 208 | CELIO CARLOS DA SILVA |
| 209 | CELMA DE REZENDE FERNANDES |
| 210 | CHARLES BARBOSA DE CARVALHO |
| 211 | CHARLES RIBEIRO ESCH |
| 212 | CHERLES FERNANDES DO ROZARIO |
| 213 | CHRISTIANE FERREIRA POVOA |
| 214 | CHRISTIANE PARREIRAS FREIRE |
| 215 | CINTHIA DA COSTA SILVA |
| 216 | CINTHIA FERREIRA DE SOUZA |
| 217 | CINTIA PORTO DA SILVA |
| 218 | CIPRIANO DA CONCEICAO ROSA |
| 219 | CIRILO DE OLIVEIRA NETO |
| 220 | CLARISSA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS |
| 221 | CLAUDIA ASSIS DA SILVA |
| 222 | CLAUDIA CRISTINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO |
| 223 | CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS |
| 224 | CLAUDIA DE ALMEIDA ALVES |
| 225 | CLAUDIA FERREIRA DE JESUS |
| 226 | CLAUDIA REGINA DA SILVA AQUINO |
| 227 | CLAUDIA ROSANE DE OLIVEIRA LEITE |
| 228 | CLAUDIO ANCHIETA MONTEIRO |
| 229 | CLAUDIO FERNANDO GOMES DOS SANTOS |
| 230 | CLAUDIO FRANCO FERREIRA PINTO |
| 231 | CLAUDIO FREITAS DE MENDONCA |
| 232 | CLAUDIO LOPES CARNEIRO |
| 233 | CLAUDIO LUIZ CARDOSO DA ROCHA |
| 234 | CLAUDIO RAMALHO DA SILVA |
| 235 | CLEIA BASTOS DE ALCANTARA |
| 236 | CLEIDE DE JESUS NICOLAU |
| 237 | CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA BETBEDER |
| 238 | CLEIDE MALAQUIAS PARREIRAS |
| 239 | CLEIDE SANTOS DA SILVA |
| 240 | CLERILDA SILVA TEIXEIRA |
| 241 | CLEUDIA MERES DE OLIVEIRA BACELAR |
| 242 | CRISTIAN FALCAO BATISTA |
| 243 | CRISTIANE DA CONCEICAO SOARES |
| 244 | CRISTIANE DE MORAES PESSOA E SILVA |
| 245 | CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA |
| 246 | CRISTIANE PEREIRA DA SILVA |

| | |
|-----|--|
| 247 | CRISTIANE PIRES BEZERRA |
| 248 | CRISTIANE SANTOS MAIA |
| 249 | CRISTIANO PEREIRA BARROS |
| 250 | CRISTIANO VALERIO DE FREITAS |
| 251 | DADIVA DA SILVA PAULO |
| 252 | DAIANE ROSA DA SILVA CHAVES |
| 253 | DAIANNE DE OLIVEIRA BATISTA |
| 254 | DAMIANA ALVES DE PONTES |
| 255 | DAMIAO ALVES DE JESUS |
| 256 | DANIEL COSTA DE MORAES |
| 257 | DANIEL DE LIMA OLIVEIRA |
| 258 | DANIEL DOS SANTOS NUNES DIAS |
| 259 | DANIEL FRANCIS SOARES DA SILVA |
| 260 | DANIEL MOREIRA DA SILVA |
| 261 | DANIEL PEREIRA RAMOS |
| 262 | DANIELE DE ALMEIDA FERREIRA |
| 263 | DANIELE MATIAS ALVES |
| 264 | DANIELLE CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA |
| 265 | DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS |
| 266 | DANIELLE CRUZ DE CARVALHO |
| 267 | DANIELLE DALLOSSI LANNES |
| 268 | DANIELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA BARBOZA |
| 269 | DANUBIA SILVEIRA COSTA |
| 270 | DANYEL PEREIRA SILVA |
| 271 | DAVI DE SOUZA MOURA |
| 272 | DAYANA DE SOUZA CARVALHO VIEIRA |
| 273 | DAYANA LAURA BARROS AZEVEDO |
| 274 | DAYANN PEREIRA GUIMARAES |
| 275 | DEBORA BRAGA LOUREIRO |
| 276 | DEBORA DE MACEDO DUARTE |
| 277 | DEBORA FONSECA DOS SANTOS BAPTISTA |
| 278 | DEBORA PERCILIANO DA SILVA DE ALMEIDA |
| 279 | DEBORA TATIANA OLIVEIRA DO REGO |
| 280 | DEILSON DA SILVA CARDOSO |
| 281 | DEIRDRE CAMACHO BERNARDINO |
| 282 | DEISE DOS SANTOS SIMOES |
| 283 | DELIENE MARIA SANTOS PEREIRA |
| 284 | DEMES VAGNER MARTINS FERREIRA |
| 285 | DENILSON PASSOS DE BRITO |
| 286 | DENILZA DA SILVA ALVES |
| 287 | DENIS VERDAN FUTIA |
| 288 | DENISE DO AMPARO COSTA ALVARENGA |
| 289 | DENISE RODRIGUES SILVA GUERRA |
| 290 | DEYZE HELENA QUINTANILHA |
| 291 | DIEGO DA SILVA MACHADO |
| 292 | DIEGO OLIVEIRA VIEIRA |
| 293 | DIEGO SUTTER TAVARES FINAMOR |
| 294 | DILSA DA COSTA BRITO CRISTINO |
| 295 | DILZENE DE OLIVEIRA NOBRE |
| 296 | DIOGO PACIFICO DE AZEVEDO |
| 297 | DIVA DE ARAUJO PEREIRA |
| 298 | DOUGLAS DE ALMEIDA BAPTISTA |
| 299 | DOUGLES DIEGO GAMARO DA SILVA |
| 300 | DURVAL SOARES DE OLIVEIRA FILHO |

| | |
|-----|--|
| 301 | DYEGO BENTO MADUREIRA |
| 302 | DYONE DE ALMEIDA PEREIRA |
| 303 | EDIBERGUE ALVES TEIXEIRA |
| 304 | EDILENE RAMOS JANUARIO |
| 305 | EDIMAR SAMIR RENATO LIMA |
| 306 | EDINEIDE AMANCIO COSTA |
| 307 | EDIO DA SILVA SOARES |
| 308 | EDIVAM SANTOS DA COSTA |
| 309 | EDIVANIA DA SILVA PONTES |
| 310 | EDJA MERY DANTAS DE BARROS |
| 311 | EDMA DE ABREU PEREIRA BARBOZA |
| 312 | EDMARCIO DA CONCEICAO |
| 313 | EDNA DE SOUZA AGEITOS |
| 314 | EDNA MONTEIRO |
| 315 | EDNA UMBELINO GONZAGA |
| 316 | EDSON DOS SANTOS MOREIRA |
| 317 | EDSON FIGUEIREDO DE MATTOS |
| 318 | EDSON MARTINS DE CARVALHO |
| 319 | EDSON PEDRO SOARES |
| 320 | EDUARDA DA SILVA PIRES |
| 321 | EDUARDA FERREIRA DE SOUZA |
| 322 | EDUARDO ARAUJO DA COSTA |
| 323 | EDUARDO BRANDAO RAMOA MACHADO |
| 324 | EDUARDO CORREA DOS SANTOS |
| 325 | EDUARDO DA SILVA BARBOSA |
| 326 | EDUARDO DOS SANTOS SOUZA |
| 327 | EDUARDO FELIPE DOS SANTOS FERREIRA DA CRUZ |
| 328 | EDUARDO FERREIRA ROSA |
| 329 | EDUARDO FRANKLIN TAMAKI |
| 330 | EDUARDO VICENTE PEREIRA |
| 331 | EGILVANIA MARCOLINO LOPES |
| 332 | EGUIMAR DA SILVA PINTO |
| 333 | ELAINE AMORIM NOGUEIRA |
| 334 | ELAINE BASTOS DA SILVA |
| 335 | ELAINE CRISTINA DA SILVA SCHVAB |
| 336 | ELAINE DOS SANTOS |
| 337 | ELAINE SIQUEIRA DE MACEDO |
| 338 | ELAINE TEIXEIRA CALDAS |
| 339 | ELCI MARCIO ALVES DE MENEZES |
| 340 | ELIANA SILVA LOPES |
| 341 | ELIANE ALVES DE SOUZA |
| 342 | ELIANE FELIPPE NASCIMENTO DA SILVA |
| 343 | ELIANE RAMOS DE SOUZA |
| 344 | ELIANI DA SILVA |
| 345 | ELIEL GOMES DOS SANTOS |
| 346 | ELIS REGINA DE SOUZA |
| 347 | ELISA DRUMONT CORREA |
| 348 | ELISABETE PAULA SILVA PIRES |
| 349 | ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO |
| 350 | ELISANGELA SILVA DA FONSECA |
| 351 | ELIZABETE APARECIDA GONCALES |
| 352 | ELIZABETH DA SILVA LEONARDO |
| 353 | ELIZABETH RITZ DE LIRA BAPTISTA |
| 354 | ELIZANGELA GOMES VERAS |

| | |
|-----|---|
| 355 | ELIZEU GONCALVES PINHEIRO |
| 356 | ELLEM CRISTINA MARINS DA SILVA |
| 357 | ELOISA DE SOUZA VIANNA |
| 358 | EMANOEL ARANDA FERNANDES |
| 359 | EMANOELA MARIA DE MEDEIROS |
| 360 | EMANUELE DA SILVA SOARES |
| 361 | EMANUELE PERES NEPOMUCENA DE ARAUJO |
| 362 | ENAILE NUNES DA SILVA |
| 363 | ERASMO SANTOS LIMA |
| 364 | ERICA MARIANA ESPIRITO SANTO RIBEIRO |
| 365 | ERIK DE ABREU COSTA |
| 366 | ERIVAN LOBO DE ABREU BEDENDO |
| 367 | ESMARILDA MATOS DA SILVA |
| 368 | ESTEFANI RAMIRO SILVA SORIANO |
| 369 | ESTHEFANI DE OLIVEIRA BARBOZA |
| 370 | ESTHER NUNES DOS SANTOS |
| 371 | EULALIA CRISTINA TEOFILO DE ANDRADE |
| 372 | EULER MOURAO RIBEIRO |
| 373 | EVANDRO PEQUENO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 374 | EVILYN KAROLINE ALTREIDER |
| 375 | FABIA FERNANDA DE AMORIM GOMES ALVES |
| 376 | FABIANA DE BARROS LOBO |
| 377 | FABIANA DE CASTRO PAIVA |
| 378 | FABIANA DE LIMA PEREIRA |
| 379 | FABIANA LIMA DA ROSA |
| 380 | FABIANA MARIA VIEIRA DA SILVA |
| 381 | FABIANNE DA CUNHA LIMA E BRITO |
| 382 | FABIANO FERREIRA TAVARES |
| 383 | FABIO BUTY SARAIVA |
| 384 | FABIO COSTA AZEVEDO |
| 385 | FABIO DA SILVA MATTOS |
| 386 | FABIO DE BRITO SILVA |
| 387 | FABIO EDUARDO FAZOLLO DE CARVALHO DE AQUINO |
| 388 | FABIO SOUZA DA COSTA |
| 389 | FABIO SOUZA DOS SANTOS |
| 390 | FABIOLA SANTANA COSTA |
| 391 | FABRICIA ALEXANDRE MAIA VIDAL |
| 392 | FABRICIO MONTEIRO DE OLIVEIRA |
| 393 | FAGNER MEDEIROS DA SILVA BERNE |
| 394 | FATIMA CRISTINA MIRANDA DA SILVA |
| 395 | FELIPE AUGUSTO LOPES |
| 396 | FELIPE BARBOSA NOGUEIRA |
| 397 | FELIPE CARDOSO PENA DE OLIVEIRA E SILVA |
| 398 | FELIPE COSTA DA SILVA |
| 399 | FELIPE DA COSTA PEREIRA |
| 400 | FELIPE DA SILVA CRUZ |
| 401 | FELIPE DE JESUS MAGALHAES |
| 402 | FELIPE LUIZ DOS SANTOS |
| 403 | FELIPE MARCOLINO DE ANDRADE |
| 404 | FELIPE NUNES MACHADO |
| 405 | FERNANDA DA SILVA DE LIMA |
| 406 | FERNANDA DAFLON RODRIGUES |
| 407 | FERNANDA DE ANDRADE DIAS |
| 408 | FERNANDA DE MORAES BARROS |

| | |
|-----|--|
| 409 | FERNANDA MARA PINHEIRO |
| 410 | FERNANDA MOURA DA ROSA |
| 411 | FERNANDA PAULA DE MELLO |
| 412 | FERNANDO DE PAULA BENTO |
| 413 | FERNANDO DE SOUZA CORDEIRO |
| 414 | FERNANDO FREITAS DA COSTA |
| 415 | FERNANDO GUIMARAES PINHEIRO DA FONSECA |
| 416 | FERNANDO MENDES OLIVEIRA |
| 417 | FERNANDO SERGIO GOMES CABRAL JUNIOR |
| 418 | FILIPE DE ANDRADE BARROS |
| 419 | FILIPE DE SOUZA TERRA AMORIM |
| 420 | FILIPE JOSE GARCIA |
| 421 | FILIPE JUBERTO MORAES PIO |
| 422 | FLAVIA MARIA DA SILVA MARTINS |
| 423 | FLAVIA RANGEL RAMOS CARVALHO |
| 424 | FLAVIA SOUZA DOS SANTOS |
| 425 | FLAVIO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 426 | FLAVIO LEONARDO JULIAO |
| 427 | FRANCILENE AGUIAR PINTO |
| 428 | FRANCINETE GOMES DA SILVA |
| 429 | FRANCISCA ANTONIA DA SILVA |
| 430 | FRANCISCO ANISIO DA SILVEIRA MALTA |
| 431 | FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS FILHO |
| 432 | FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DOS REIS JUNIOR |
| 433 | FRANCISCO GILBERLANDIO PINHEIRO RODRIGUES |
| 434 | FRANCISCO JOSE BANDEIRA |
| 435 | FRANCISCO UMBELINO DE SA |
| 436 | GABRIEL CARVALHO DE ASSIS |
| 437 | GABRIEL DA SILVA DE SOUZA |
| 438 | GABRIEL GONCALVES FERREIRA |
| 439 | GABRIEL LESSA DA SILVA |
| 440 | GABRIEL MARCOS MENDONCA DE MELO |
| 441 | GABRIEL OTAVIO MACHADO PINHEIRO |
| 442 | GABRIEL PABLO CORREA DA SILVA |
| 443 | GABRIEL PIMENTA DA SILVA JUNIOR |
| 444 | GABRIEL SANTOS GOUDARD |
| 445 | GABRIEL SILVA DE SOUZA |
| 446 | GABRIEL SOBREIRO PEREIRA |
| 447 | GABRIELA AMARAL FERNANDES |
| 448 | GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA |
| 449 | GABRIELA DA SILVA BRITO |
| 450 | GABRIELE FARIA E SOUZA |
| 451 | GABRIELLA GONCALVES COELHO |
| 452 | GABRIELLE PEREIRA LOPES |
| 453 | GABRIELLY MONTEIRO DE BARROS |
| 454 | GEICIANE FAGUNDES FERREIRA COUTO |
| 455 | GEIZILANE PIMENTEL SILVA |
| 456 | GENAIR DA SILVA ELIZEU |
| 457 | GENECI DE JESUS DA SILVA |
| 458 | GENILSA FRANCISCA PENA DE ABREU SANDES |
| 459 | GENILSON DO NASCIMENTO |
| 460 | GEORGE SANCHES FERREIRA |
| 461 | GEOVANI RODRIGUES DA SILVA |
| 462 | GERALDO MARINATI DA SILVA |

| | |
|-----|--|
| 463 | GEREMIAS COSTA DE CASTRO |
| 464 | GERLANIA MARIA AQUINO DA ROCHA |
| 465 | GILBERTO BRAZ DE LUCENA |
| 466 | GILCELIA JOSE DE BARROS SOARES |
| 467 | GILDECIR FERREIRA LOPES DE AZEVEDO |
| 468 | GILMAR INACIO DE ALMEIDA OLIVEIRA |
| 469 | GILMAR XAVIER RODRIGUES |
| 470 | GILVAN DINIZ LEMOS |
| 471 | GISELE CALIXTO CORNELIO |
| 472 | GISELE DOS SANTOS |
| 473 | GISELE SIQUEIRA ALVES DE SOUZA |
| 474 | GISELI ARAUJO DA ROSA |
| 475 | GISELIA MATIAS CARDOSO |
| 476 | GISELY CUNHA LEMOS |
| 477 | GISLAINE FAINER DE ALMEIDA ROCHA |
| 478 | GIULLA THEODORO DA SILVA ALVES CORREA |
| 479 | GLAUCIA FONTES MARTINS |
| 480 | GLAUCIA PINTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 481 | GLAUCILENE CLAUDIA DA SILVA |
| 482 | GLAYCE MARY FERREIRA DA SILVA |
| 483 | GLEICE ALVES SUDRE DOMINGOS |
| 484 | GLEICE KELLY BRAGA DA SILVA |
| 485 | GLESYSTON AGUIAR DE JESUS |
| 486 | GLORIA RAQUEL DA SILVA FERREIRA |
| 487 | GRAZIELA DO NASCIMENTO GONCALVES CORRELO |
| 488 | GRAZIELLA FONSECA BARBOSA |
| 489 | GREICE KELLY MONTEIRO DE LIMA |
| 490 | GUILHERME CASTRO AMARO DE OLIVEIRA |
| 491 | GUILHERME DE SOUZA PEREIRA |
| 492 | GUILHERME MENEZES CARDOSO |
| 493 | GUILHERME VILLA NOVA LAMEIRA |
| 494 | GUSTAVO COSTA DA SILVA |
| 495 | GUSTAVO MARINS DOS SANTOS |
| 496 | HADRIELLY DA SILVA COUTINHO |
| 497 | HANNA DA SILVA COSTA RANGEL |
| 498 | HERICA MOREIRA CANDIDO |
| 499 | HERMAN HUNE |
| 500 | HIAN MORAES VIEIRA |
| 501 | HILDON LUIZ DE OLIVEIRA |
| 502 | HUDSON DA SILVA MENDONCA |
| 503 | HUESLER RODRIGO ALVES |
| 504 | HUGO ANDRADE DO CARMO |
| 505 | IAGO AZEVEDO BASTIANI |
| 506 | IARA LUCIA PINHEIRO |
| 507 | IDIANNED SOUZA DA SILVA |
| 508 | IGOR GOMES PIRES |
| 509 | IGOR JOSE SALDANHA MONTANHEIRO |
| 510 | INDIANNE BIANK CARDIAS DE SOUZA |
| 511 | INESSA SILVA DE MATTOS |
| 512 | INGRID XAVIER HENRIQUES |
| 513 | IRACI FERREIRA DA SILVA |
| 514 | IRACI MARIA DO NASCIMENTO LIMA |
| 515 | IRAN SANTOS DO CARMO JUNIOR |
| 516 | IRLAN HENRIQUES WERMELINGR |

| | |
|-----|--|
| 517 | ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ |
| 518 | ISABELA FERREIRA RODRIGUES |
| 519 | ISABELI CABRAL BATISTA |
| 520 | ISAIAS LIMA SIQUEIRA |
| 521 | IVAIR DOS SANTOS |
| 522 | IVAN FERNANDES DE ALMEIDA |
| 523 | IVAN RODRIGUES DE LEMOS |
| 524 | IVONE ALMEIDA DE MEDEIROS |
| 525 | IVONE MARINS DA SILVA |
| 526 | IVONILDE DA CUNHA ABREU |
| 527 | IZABEL BARRETO DE OLIVEIRA |
| 528 | IZABETE GOMES DA SILVA |
| 529 | IZAQUIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO |
| 530 | JACINEIDE LEMOS SOARES |
| 531 | JACQUELINE SANTOS DE ALMEIDA |
| 532 | JADERSON LUIZ PINTO DE OLIVEIRA |
| 533 | JADIR DA COSTA RODRIGUES |
| 534 | JAIMELINO DA SILVA |
| 535 | JAIRO MARINS |
| 536 | JAMILE GUIMARAES VIEIRA |
| 537 | JANAINA JOSE GUIMARAES |
| 538 | JANAINA KARLA JOVENTINO GUEDES |
| 539 | JANDERSON DE LIMA SILVA |
| 540 | JANDIR DA CONCEICAO MATIAS |
| 541 | JANE BARBOSA SOARES BARROS |
| 542 | JANE JOAQUIM DA SILVA |
| 543 | JANECLEIDE MARIA DOS SANTOS ARAUJO |
| 544 | JANICE REALINA SODRE |
| 545 | JANISON SIMEI SILVA CARDOSO |
| 546 | JAQUELINE APARECIDA MARIA DA SILVA |
| 547 | JAQUELINE DA FONSECA |
| 548 | JAQUELINE FELIX DA SILVA |
| 549 | JEAN CARLOS SILVA SANCHES |
| 550 | JEANE SIQUEIRA NASCIMENTO |
| 551 | JEFERSON CARNEIRO RIBEIRO |
| 552 | JEFFERSON SILVA PEREIRA |
| 553 | JERCILANDIA GOMES VIEIRA |
| 554 | JERLIENE BOMFIM SILVA |
| 555 | JESSICA BATISTA DOS SANTOS |
| 556 | JESSICA BRAGA MEDEIROS |
| 557 | JESSICA CABRAL DOS SANTOS |
| 558 | JESSICA DOS SANTOS MARCOLINO DE ARAUJO NUNES |
| 559 | JESSICA FERREIRA DA SILVA LEANDRO |
| 560 | JESSICA FERREIRA DE SOUZA |
| 561 | JESSICA GUIMARAES DA SILVA MATA |
| 562 | JESSICA OLIVEIRA DE MELO |
| 563 | JESSICA PEREIRA DE MELO |
| 564 | JESSICA SOUZA GONCALVES |
| 565 | JHONATAN MARLON DE SOUZA |
| 566 | JHONATAS DE SOUZA |
| 567 | JHULLIENY PEREIRA FONTES |
| 568 | JHULYENE DE AZEVEDO SILVA |
| 569 | JO SENA MIRANDA |
| 570 | JOANA DARC MALERBE DO AMPARO |

| | |
|-----|--|
| 571 | JOANIR DE OLIVEIRA SOUZA |
| 572 | JOANITA DA COSTA SILVA ANDRADE |
| 573 | JOAO ALFREDO ROCHA JUNIOR |
| 574 | JOAO BAPTISTA GUIMARAES FILHO |
| 575 | JOAO CARLOS GODINHO JOAQUIM DA SILVA |
| 576 | JOAO CARLOS NUNES ROCHA |
| 577 | JOAO CARLOS RAMIRES CAMARGO FILHO |
| 578 | JOAO DE OLIVEIRA SANTOS |
| 579 | JOAO MATHEUS DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS |
| 580 | JOAO MATHEUS RODRIGUES FURTADO SILVA |
| 581 | JOAO PAULO MARTINS DA CONCEICAO |
| 582 | JOAO PEDRO COSTA DE SOUSA |
| 583 | JOAO PEDRO DOS SANTOS BARBOSA |
| 584 | JOAO ROBERTO BOMFIM MOREIRA |
| 585 | JOAO SEBASTIAO DA SILVA SOBRINHO |
| 586 | JOAO VERISSIMO FERREIRA |
| 587 | JOAO VICTOR ISRAEL TRINDADE |
| 588 | JOAO VILLAS BOAS NETO |
| 589 | JOCASSIA LEMES GRISOLTA |
| 590 | JOCELINO ROSA CAMARGO JUNIOR |
| 591 | JOCIANE FERREIRA GUIMARAES CARDOSO |
| 592 | JOCILENE DA COSTA PEREIRA |
| 593 | JOCINEI VIANNA DE BRITO |
| 594 | JOELMA PAULINO DA SILVA |
| 595 | JOHN RAMON CUNHA GALVAO |
| 596 | JOHNNATAN PIMENTEL DE MIRANDA |
| 597 | JOICE MARIA DOS SANTOS ARAUJO |
| 598 | JOICE PEREIRA ALVARENGA VIANA |
| 599 | JOICE ROSA SILVA DOS SANTOS |
| 600 | JONAS DE SOUZA CARDOSO |
| 601 | JONATAS ALBUQUERQUE DE PAULA |
| 602 | JONATAS DA COSTA |
| 603 | JONATHAN JOSHUA SANTOS DE ALMEIDA |
| 604 | JORGE CARLOS JUSTINO DE SOUZA |
| 605 | JORGE EDUARDO DE SA REGO |
| 606 | JORGE LUIS DE SOUZA PINTO |
| 607 | JORGE PIMENTEL MATTOS |
| 608 | JORGE RODRIGUES DE AGUIAR |
| 609 | JORGINETE DA SILVA MONTEIRO |
| 610 | JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA |
| 611 | JOSE AUGUSTO DE LIRA MENEZES |
| 612 | JOSE CARLOS FERREIRA DA COSTA |
| 613 | JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO |
| 614 | JOSE DE FIGUEIREDO |
| 615 | JOSE DE OLIVEIRA COSTA |
| 616 | JOSE EDSON BARBOSA DE LIMA |
| 617 | JOSE EDSON TRAJANO DOS SANTOS |
| 618 | JOSE FELIPE COSTA DOS SANTOS |
| 619 | JOSE FERREIRA |
| 620 | JOSE FERREIRA DA LUZ NETO |
| 621 | JOSE GONCALVES MENDES |
| 622 | JOSE MARIA DE OLIVEIRA |
| 623 | JOSE MARIA SOUZA SANTOS |
| 624 | JOSE MAURICIO DO COUTO TORRES |

| | |
|-----|-------------------------------------|
| 625 | JOSE MAXIMIANO NUNES MACHADO |
| 626 | JOSE RAPHAEL MACHADO COUTINHO |
| 627 | JOSE ROBERTO DA SILVA |
| 628 | JOSE ROBERTO DE SOUZA |
| 629 | JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA |
| 630 | JOSEFA CALIXTO DANTAS DE SOUSA |
| 631 | JOSEFA SANTO DO NASCIMENTOS |
| 632 | JOSEILDO MARQUES DE JESUS |
| 633 | JOSENILZA FONSECA MIGUEL |
| 634 | JOSIANE DA CONCEICAO MONTEIRO MELO |
| 635 | JOSIANE ROQUE FIGUEIREDO |
| 636 | JOSIANE VICENTE BARBALHO |
| 637 | JOSIELE DIAS DA SILVA |
| 638 | JOSILENE DOS SANTOS SERRA |
| 639 | JOSILETE DE CARVALHO QUEIROZ |
| 640 | JOYCE ALVES DA SILVA |
| 641 | JOYCE DE ARAUJO SANTANA |
| 642 | JUARENIO BORGES DA SILVA |
| 643 | JUAREZ CARLOS RODRIGUES DO AMARAL |
| 644 | JULIA BARROZO SOUTO |
| 645 | JULIA ELLEM MOREIRA NEVES |
| 646 | JULIA LAMEIRA DE MENDONCA |
| 647 | JULIA MELO PEREIRA |
| 648 | JULIANA ALVES DOS SANTOS |
| 649 | JULIANA DA CRUZ ELIAS |
| 650 | JULIANA DE MARINS |
| 651 | JULIANA DE SOUZA DIAS MARTINS |
| 652 | JULIANA EVELIN SILVA BARRETO |
| 653 | JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA |
| 654 | JULIANA MOREIRA CAMPOS PEIXOTO |
| 655 | JULIANA PEREIRA DA SILVA |
| 656 | JULIANA SOUZA DE ALMEIDA |
| 657 | JULIELEN CORREA DE CARVALHO |
| 658 | JULIETA TEIXEIRA LEOBINO |
| 659 | JULIO BARROS DE SOUZA |
| 660 | JULIO CESAR SOARES ALVES |
| 661 | JUNIOR JOSE RIBEIRO PINHEIRO |
| 662 | JUREMA MARANO FERREIRA DE LIMA |
| 663 | KAIO FABIO BOTELHO GLORIA DE SOUZA |
| 664 | KAMILLE AZEVEDO SILVA |
| 665 | KAMILLE LUIZ DE CASTRO |
| 666 | KAREN FERNANDA SOUZA DOS SANTOS |
| 667 | KAREN SOUZA DE SA OLIVEIRA |
| 668 | KARIM DOS SANTOS ALVES |
| 669 | KARINA DE AQUINO NATARIO |
| 670 | KARINA DE OLIVEIRA DA CUNHA |
| 671 | KARINA GOMEZ DE BRITO |
| 672 | KARLA CRISTINA PINTO MACHADO IGREJA |
| 673 | KARLA LACERDA CALABROT FERREIRA |
| 674 | KARLA VITORIA ROSA |
| 675 | KAROLINE DA SILVA RODRIGUES |
| 676 | KATIA GOMES CAMPOCHAO DE LIRA |
| 677 | KATIELLY MIRANDA FERRAS |
| 678 | KATRIN MAURICIO DA SILVA |

| | |
|-----|---|
| 679 | KEITIANE PEREIRA GUEDES |
| 680 | KELER ANGELO DA SILVA |
| 681 | KELLY ALVES DE SA |
| 682 | KELLY TATIANI TEIXEIRA DE ALMEIDA |
| 683 | KERMAN JARDIN DE SOUZA |
| 684 | KETHELIN DA SILVA MATTOS |
| 685 | KETHELYN FERREIRA DA SILVA MANHAES |
| 686 | KETLEN SABINO SANTIAGO ARAUJO DE CARVALHO |
| 687 | KEYLLA PATRYCIA PAULA DE SOUZA |
| 688 | KLEBER FONSECA DA SILVA |
| 689 | KRYSLANE ALVES DA SILVA |
| 690 | LAIS DA MARCENA ROCHA VIEIRA |
| 691 | LARISSA CALAZANS DA COSTA |
| 692 | LARISSA CONSTANTINO FERNANDES ALVES |
| 693 | LARISSA DA COSTA LASNEAU |
| 694 | LARISSA DE SOUZA ABREU |
| 695 | LARYSSA DA SILVA VIEIRA |
| 696 | LARYSSA DE JESUS SILVEIRA DA SILVA |
| 697 | LAUDICEA RODRIGUES ALVES |
| 698 | LAUDILEIA DA FONSECA MACHADO |
| 699 | LAURA DE FREITAS BARROSO |
| 700 | LAURIZETE MORAES |
| 701 | LAYLANE MOREIRA SANT ANNA LABRE |
| 702 | LAYS CAROLINA BARRETO |
| 703 | LAYS DE SANTANA RIBEIRO |
| 704 | LAYS LATINI ALVES |
| 705 | LEANDRA DAS NEVES ARAUJO |
| 706 | LEANDRO DOS SANTOS GOMES |
| 707 | LEANDRO MARTINS PEREIRA DE BRITO |
| 708 | LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 709 | LEANDRO VICENTE DE SA |
| 710 | LEILA JAQUETA BARBOZA |
| 711 | LENILZA OLIVEIRA SANTOS |
| 712 | LENINE DA SILVA FUTUROSO |
| 713 | LENISIO LOPES DE ALCANTARA |
| 714 | LEONAN BAPTISTA FARIAS |
| 715 | LEONARDO AGUIAR DA SILVA |
| 716 | LEONARDO BARBOSA DE SOUZA |
| 717 | LEONARDO DA COSTA REGO |
| 718 | LEONARDO DA SILVA ARAUJO |
| 719 | LEONARDO FERREIRA DE BRITO |
| 720 | LEONARDO GONCALVES NOVAES DAHAN |
| 721 | LEONARDO LUIZ MIGLIORINI |
| 722 | LEONARDO MACHADO MORAES |
| 723 | LEONARDO RAMOA MACHADO FONSECA |
| 724 | LEONARDO VIEIRA DUTRA DE LIMA |
| 725 | LEONICE MOURA DE AZEVEDO |
| 726 | LESSONIL MUQUIM JUNIOR |
| 727 | LESTER ASSUNCAO |
| 728 | LETICIA DE FRANCA SILVA |
| 729 | LETICIA FERREIRA DE LIMA |
| 730 | LETICIA LIMA MAGALHAES |
| 731 | LEVI FAUSTINO DE OLIVEIRA |
| 732 | LIDIA CORREA GOMES |

| | |
|-----|--|
| 733 | LIGIA MARIA FERREIRA FERRAZ |
| 734 | LILIA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 735 | LILIAN DA SILVA SANTOS |
| 736 | LILIAN NOGUEIRA MARINHO |
| 737 | LILIANE FIGUEIRA TIL |
| 738 | LILITI CARDOZO DA SILVA CABRAL |
| 739 | LINDALVA DA SILVA TEIXEIRA |
| 740 | LINDAURA FRANCISCA DE OLIVEIRA |
| 741 | LIVIA ALVES SANTOS |
| 742 | LIVIA MARIA ALVES AMARAL |
| 743 | LIZANDRA DA SILVA MELLO |
| 744 | LIZANDRA XIMENES CABRAL DE QUEIROZ |
| 745 | LORAYNE CRISTINA PAULA DA SILVA |
| 746 | LORENA FARIA GUIMARAES NASCIMENTO DA SILVA |
| 747 | LORRAINE BARBOSA VASCONCELLOS |
| 748 | LORRAN MARINS DE JESUS |
| 749 | LORRANE MUNIZ MARTINS |
| 750 | LORRANY ILOYA DA SILVA |
| 751 | LORRAYNNE SALLY PIMENTA COELHO ROSA |
| 752 | LOSLENNE SANT ANA DE SOUZA FIGUEIREDO |
| 753 | LUANA DA ROCHA TEIXEIRA |
| 754 | LUANA DOS SANTOS |
| 755 | LUANA OLIVEIRA DA SILVA |
| 756 | LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 757 | LUARA FERREIRA AMORIM |
| 758 | LUCAS CANDIDO DE SOUZA |
| 759 | LUCAS COUTO MENEZES |
| 760 | LUCAS ELIAS ARAUJO DOS SANTOS |
| 761 | LUCAS FIGUEIREDO CARVALHO |
| 762 | LUCAS GABRIEL VASCONCELOS FERREIRA |
| 763 | LUCAS MARINHO PEREIRA |
| 764 | LUCAS MARINS DE SOUZA |
| 765 | LUCAS MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA |
| 766 | LUCAS MOREIRA TORRES |
| 767 | LUCAS PINHO DA CRUZ ZUQUI |
| 768 | LUCAS RIBEIRO JOBIM DE SOUZA |
| 769 | LUCAS SAN BENTO MENDONCA |
| 770 | LUCCAS MURTHA GONDIM |
| 771 | LUCIA CARLAS AHNERT DOS SANTOS BONFIM |
| 772 | LUCIA HELENA DE AZEVEDO |
| 773 | LUCIA HELENA PINA DE OLIVEIRA |
| 774 | LUCIA REJANE DE MENDONCA MAIA |
| 775 | LUCIANA BARBOSA SOUZA |
| 776 | LUCIANA BARBOZA DO NASCIMENTO |
| 777 | LUCIANA DE FIGUEIREDO MENEZES |
| 778 | LUCIANA DINIZ DA SILVA |
| 779 | LUCIANA NUNES DOS SANTOS |
| 780 | LUCIANE COSTA |
| 781 | LUCIANE PINHEIRO DA SILVA MOORE |
| 782 | LUCIANO ABREU DE ALMEIDA |
| 783 | LUCIANO DA COSTA OLIVEIRA |
| 784 | LUCIANO DOS SANTOS |
| 785 | LUCIENE MOURA COUTINHO |
| 786 | LUCILEIA SOUZA BARCELLOS |

| | |
|-----|--|
| 787 | LUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA |
| 788 | LUCIMARY DA SILVA RIBEIRO |
| 789 | LUCIMERY COELHO GONCALVES |
| 790 | LUCINEIA MENDES DA SILVA |
| 791 | LUCYANE MARTELOTI |
| 792 | LUIGUI DE CARVALHO OLIVEIRA |
| 793 | LUIS CLAUDIO QUIRINO |
| 794 | LUIS FELIPE DE AZEVEDO GUIMARAES |
| 795 | LUIS FELIPE DE FREITAS RODRIGUES |
| 796 | LUIZA CASTANHEIRA LIMA DE OLIVEIRA |
| 797 | LUIZ ANDRE DA SILVA VEIGA |
| 798 | LUIZ AUGUSTO BARBOZA CAMPOS |
| 799 | LUIZ CARLOS DA SILVA BRITO |
| 800 | LUIZ CARLOS JEVEAUX |
| 801 | LUIZ CARLOS MENEZES ROCHA |
| 802 | LUIZ DE FRANCA DA SILVA FILHO |
| 803 | LUIZ EDUARDO BRANDAO |
| 804 | LUIZ EDUARDO SILVA DA ROCHA |
| 805 | LUIZ FELIPE BAPTISTA DA ROCHA |
| 806 | LUIZ FELIPE COUTINHO DINIZ |
| 807 | LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO |
| 808 | LUIZ FERNANDO BATISTA |
| 809 | LUIZ MILTON ALVES PEREIRA |
| 810 | LUIZ ROGERIO DE CARVALHO BERNARDES |
| 811 | LUIZ SERGIO BATISTA GUIMARAES |
| 812 | LUIZA HELENA CANDIDO DE BRITO |
| 813 | LUIZA NASCIMENTO DE DEUS |
| 814 | LUMA BEATRIZ DA SILVA |
| 815 | LUZIA ALVES DE LIMA NASCIMENTO |
| 816 | LUZIA DA COSTA CERQUEIRA |
| 817 | LUZINETE ANDRADE DA SILVA BARBOSA |
| 818 | MADALENA ALVES CRISOSTOMO |
| 819 | MADSON GONCALVES GOMES |
| 820 | MAGUIDALA WERNECK NICOLAU |
| 821 | MANOEL GOMES VENTURA |
| 822 | MANOEL RODRIGUES |
| 823 | MANOEL VENTURA DOS SANTOS |
| 824 | MANUELA ROSA DA CONCEICAO |
| 825 | MARCELA FERREIRA MARINS |
| 826 | MARCELLA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS |
| 827 | MARCELLE LORES CARDOSO FERREIRA |
| 828 | MARCELLE TEIXEIRA ESPINDOLA DE SOUZA |
| 829 | MARCELO BERNARDO CARVALHO |
| 830 | MARCELO BREVE DE MARINS |
| 831 | MARCELO CONCEICAO DOS SANTOS |
| 832 | MARCELO DA MATTA DE CASTRO |
| 833 | MARCELO DE LIMA ALVES |
| 834 | MARCELO DUARTE FERREIRA |
| 835 | MARCELO FABIANO ALVES DE OLIVEIRA |
| 836 | MARCELO PEREIRA DA SILVA |
| 837 | MARCELO SALVIANO DE CASTRO |
| 838 | MARCELO WELBER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR |
| 839 | MARCELO XAVIER ROCHA |
| 840 | MARCELOS JOSE FERREIRA |

| | |
|-----|---|
| 841 | MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA |
| 842 | MARCIA DE SOUZA CERQUEIRA RODRIGUES |
| 843 | MARCIA DE SOUZA FERREIRA DE SANT ANA |
| 844 | MARCIA FERREIRA MAGNO |
| 845 | MARCIA REGINA SILVA DA CONCEICAO |
| 846 | MARCIA REJANE MAIA DE SOUSA |
| 847 | MARCIA SILVA DE MELO |
| 848 | MARCIA TOMAZ DE AQUINO |
| 849 | MARCIO DE LIMA ALVES |
| 850 | MARCIO FELIPE DE SENNA COSTA BARROSO |
| 851 | MARCIO FERNANDES DA SILVA |
| 852 | MARCIO FERREIRA DA SILVA FILHO |
| 853 | MARCIO JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS |
| 854 | MARCIO PEREIRA DA SILVA |
| 855 | MARCIO SIQUEIRA MARINS |
| 856 | MARCIO VICENTE DA SILVA |
| 857 | MARCO ANTONIO DA SILVA |
| 858 | MARCO ANTONIO DE ATAIDE GOMES |
| 859 | MARCO ANTONIO TEIXEIRA MARINS |
| 860 | MARCO AURELIO DE ARAUJO LINHARES |
| 861 | MARCO AURELIO ROCHA DA SILVA |
| 862 | MARCOS ADIR WENDLING DA COSTA FRIAS |
| 863 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BALBINO |
| 864 | MARCOS AURELIO CALIXTO LEITAO |
| 865 | MARCOS CORDEIRO DE CARVALHO JUNIOR |
| 866 | MARCOS HENRIQUE DA COSTA |
| 867 | MARCOS PAULO LOPES RIBEIRO |
| 868 | MARCOS SALES ALECRIM |
| 869 | MARCUS LEONARDO FELINTO JATOBA |
| 870 | MARIA ANGELITA DA SILVA VIEIRA |
| 871 | MARIA CELIA DE CASTRO DIAS |
| 872 | MARIA CRISTINA RAMOS DA SILVA |
| 873 | MARIA DA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS |
| 874 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE ARAUJO |
| 875 | MARIA DA PENHA DA SILVA |
| 876 | MARIA DALVA DO NASCIMENTO |
| 877 | MARIA DE FATIMA CORREIA PERILLE |
| 878 | MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA |
| 879 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA |
| 880 | MARIA DE LOURDES BARBOSA DE MELO |
| 881 | MARIA DE LOURDES TORRES DE AZEREDO |
| 882 | MARIA DILZA RODRIGUES COUTINHO |
| 883 | MARIA DO CARMO AZEREDO SOARES |
| 884 | MARIA EDUARDA DE CARVALHO LOPES |
| 885 | MARIA EDUARDA MALDONADO CUNHA |
| 886 | MARIA FABIANA NUNES DA SILVA |
| 887 | MARIA GORETE FIGUEREDO DE ESPINDOLA |
| 888 | MARIA INES MOTA BARROS |
| 889 | MARIA IVONETE DA COSTA |
| 890 | MARIA JOSE DOS SANTOS DIZA |
| 891 | MARIA JOSE FREIRE |
| 892 | MARIA JOSE VIEIRA E SILVA |
| 893 | MARIA LUIZA SANTOS VIEIRA |
| 894 | MARIA LUZIA SILVA E SILVA |

| | |
|-----|--|
| 895 | MARIA NATHALLYA DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA |
| 896 | MARIA NERIS DAN ALVES DE LIMA BITTENCOURT |
| 897 | MARIA PAULA SOARES VIEIRA |
| 898 | MARIA TEREZA BARBOZA VAZ |
| 899 | MARIANA CARNEIRO DA SILVA |
| 900 | MARIANA DOS REIS CARDIM |
| 901 | MARIANA DOS SANTOS DA SILVA |
| 902 | MARIANA GOMES DA SILVA |
| 903 | MARIANA MARIA DE CARVALHO FERNANDES |
| 904 | MARIANA SOUZA DOS REIS |
| 905 | MARIANGELA SALUSTIANO TEODORO |
| 906 | MARILENE BITENCOURT MONTEIRO DE ARAUJO |
| 907 | MARILIA RODRIGUES CAPOBIANGO REIGOTA |
| 908 | MARINEIDE SEVERIANA DOS SANTOS |
| 909 | MARIO DA ROSA BATISTA JUNIOR |
| 910 | MARIO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA E CIRNE |
| 911 | MARISA ANGELICA VILHALVA BRISUELA ACOSTA |
| 912 | MARISA LUIZ COSTA |
| 913 | MARIZA FERREIRA |
| 914 | MARLENE DE SOUZA MOURA |
| 915 | MARLI INACIO DOS SANTOS |
| 916 | MARLI MENDES MARTINS |
| 917 | MARLON COSTA DA SILVA |
| 918 | MARLON DE AGUIAR MACHADO |
| 919 | MARLUCE GONCALVES DA SILVA DA COSTA |
| 920 | MATEUS TEIXEIRA SERRA ALVES |
| 921 | MATHEUS COSTA NASCIMENTO |
| 922 | MATHEUS COUTEIRO MAGALHAES |
| 923 | MATHEUS DE ALMEIDA CARVALHO DOS SANTOS |
| 924 | MATHEUS DE AQUINO BARBOSA |
| 925 | MATHEUS DE SOUSA VIEIRA |
| 926 | MATHEUS DO NASCIMENTO VIANA DA SILVA |
| 927 | MATHEUS DOS SANTOS SOUSA |
| 928 | MATHEUS FIGUEREDO |
| 929 | MATHEUS LEOPOLDINO DA SILVA |
| 930 | MATHEUS OUVENEY DA MATA |
| 931 | MATHEUS QUIRINO DE OLIVEIRA |
| 932 | MATIAS DE JESUS BARROS |
| 933 | MAURI DA SILVEIRA CARDOSO |
| 934 | MAURICIO BENTO MONTEIRO |
| 935 | MAURICIO DOS SANTOS GONCALVES |
| 936 | MAURO CESAR DINIZ FRAZAO |
| 937 | MAYARA CHERMALTER DO NASCIMENTO |
| 938 | MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA |
| 939 | MAYCON DA CUNHA PEREIRA |
| 940 | MEIRE TRIGO DE JESUS |
| 941 | MELISSA CARDOSO AROUCA |
| 942 | MELYNE DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 943 | MEYRILANE SOUZA DOS SANTOS |
| 944 | MICAELLY DA SILVA ADAO |
| 945 | MICHAEL LORRAM GONCALVES FERREIRA |
| 946 | MICHAEL MARTINS FERREIRA DE MENDONCA |
| 947 | MICHEL DE OLIVEIRA RAMOS |
| 948 | MICHEL GONCALVES LIMA FERREIRA |

| | |
|------|--------------------------------------|
| 949 | MICHELE DA SILVA MARINS |
| 950 | MICHELE DOS SANTOS DE SOUSA |
| 951 | MICHELE RODRIGUES DA SILVA |
| 952 | MICHELLE DE SOUZA GIOVANNINI |
| 953 | MIKAL DA CONCEICAO FREIRE DA SILVA |
| 954 | MILLENA TEODOSIO DUTRA |
| 955 | MILTEMBERG MATIAS FREIRE |
| 956 | MOISES BENEDITO DOS ANJOS |
| 957 | MONICA DA CONCEICAO REIS |
| 958 | MONICA DA MOTA COUTO |
| 959 | MONICA LUIZ PEDRO |
| 960 | MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA ANTUNES |
| 961 | MONIQUE RODRIGUES DA SILVA |
| 962 | MUNIKE BARROS DE FARIA |
| 963 | NADIA REGINA DE SOUZA SANTOS |
| 964 | NAIR MARIA SILVA COSTA |
| 965 | NARA DA SILVA MOURA |
| 966 | NATALI FRANCA PINTO |
| 967 | NATALIA DE JESUS REIS |
| 968 | NATALIA LIMA JANUARIO |
| 969 | NATALIANE RODRIGUES GOMES |
| 970 | NATALIE LETRA VIEIRA |
| 971 | NATALY DA SILVA GUEDES |
| 972 | NATANY FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA |
| 973 | NATASHA ALMEIDA DE AGUIAR |
| 974 | NATHALHA DE QUEIROZ PEREIRA |
| 975 | NATHALIA CHRISTINE ALVES GONCALVES |
| 976 | NATHALIA DA SILVA NUNES |
| 977 | NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA |
| 978 | NATHALLIA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 979 | NATHALYA FIGUEREDO SILVA VERISSIMO |
| 980 | NAYARA MORAES DOS SANTOS |
| 981 | NAYRA DA COSTA MARINHO RAMOS |
| 982 | NELCEMAR HERCULES DE SOUZA |
| 983 | NETE DOS SANTOS |
| 984 | NEUZIMAR ALVES DE CASTRO MUNIZ |
| 985 | NICOLAS ROBERT CALDEIRA GOMES |
| 986 | NILCEIA PEREIRA DA ROZA DIAS |
| 987 | NILCILEIA MATHIAS GONCALVES |
| 988 | NILDO ANTONIO DE SOUZA |
| 989 | NILMA PEREIRA DA SILVA |
| 990 | NILSON SOUZA FAGUNDES |
| 991 | NILTON LUIZ DA SILVA JUNIOR |
| 992 | NILZELENE SANTANA ROCHEDO |
| 993 | NIVEA ANESIA AREAS |
| 994 | ODAIR EUGENIO DE OLIVEIRA |
| 995 | OMARA ANANDA LEITE JORGE |
| 996 | ONICEA CONCEICAO HIPOLITO FERREIRA |
| 997 | ORESTES JOSE RIBEIRO FILHO |
| 998 | ORLANDO BASTOS DA SILVA |
| 999 | OSWALDO BARZANI LOPES |
| 1000 | OTONIEL DAMASCENO COSTA |
| 1001 | PABLO TEIXEIRA ANTUNES |
| 1002 | PAMELA COSTA DA MATTA |

| | |
|------|---|
| 1003 | PAMELLA COSTA DE CARVALHO |
| 1004 | PAOLA GARCIA PEREIRA |
| 1005 | PATRICIA ARAUJO LOPES |
| 1006 | PATRICIA AZEREDO PEREIRA |
| 1007 | PATRICIA BLONDET SAMPAIO |
| 1008 | PATRICIA DE SOUZA CARVALHO ALVES |
| 1009 | PATRICIA DOS SANTOS CRUZ |
| 1010 | PATRICIA FLORENCIO LOPES NASCIMENTO |
| 1011 | PATRICIA MORAES DA CRUZ |
| 1012 | PATRICIA REGINA BORGES MALAQUIAS |
| 1013 | PATRICIA RIBEIRO DINIZ |
| 1014 | PATRICIA RODRIGUES FERNANDES |
| 1015 | PATRICIANE BARROS DA SILVA GOMES |
| 1016 | PAULA TOMAZ DE AQUINO FIZLER CHAVES |
| 1017 | PAULO CEZAR RIBEIRO DOS REIS |
| 1018 | PAULO DANIEL BARBOSA |
| 1019 | PAULO FERNANDO DE ARAUJO PEREIRA |
| 1020 | PAULO HENRIQUE ALONSO DE ALMEIDA |
| 1021 | PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA |
| 1022 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ANTUNES |
| 1023 | PAULO ROBERTO DO AMARAL OLIVEIRA |
| 1024 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALERMO |
| 1025 | PAULO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR |
| 1026 | PAULO ROBERTO SOARES |
| 1027 | PEDRO CABALINE BARJA |
| 1028 | PEDRO DE JESUS PERES JUNIOR |
| 1029 | PEDRO HENRIQUE HURTADO MENDES |
| 1030 | PEDRO RICARDO DOS SANTOS MOURA |
| 1031 | PETTERSON CORREA FERREIRA |
| 1032 | PRISCILA ANTUNES DA CRUZ MOURA |
| 1033 | PRISCILA GOMES DOS SANTOS |
| 1034 | PRISCILA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA |
| 1035 | PRISCILA PEREIRA FONSECA DA SILVA |
| 1036 | PRISCILA ROBERTA DA CRUZ |
| 1037 | PRISCILLA MOREIRA RAPOSO |
| 1038 | QUEILA MENDONCA DA MOTTA DE ALMEIDA |
| 1039 | RAFAEL ALVES DE ALMEIDA |
| 1040 | RAFAEL DE OLIVEIRA MARINHO |
| 1041 | RAFAEL DE OLIVEIRA MONTENEGRO |
| 1042 | RAFAEL DE SOUZA ABREU |
| 1043 | RAFAEL FERNANDES SANDES |
| 1044 | RAFAEL FERREIRA FURTADO DE FREITAS |
| 1045 | RAFAEL JOSE DA SILVA LIMA |
| 1046 | RAFAEL XAVIER SOUZA |
| 1047 | RAFAELA SOUZA COSTA SANTOS |
| 1048 | RAFAELLA GONCALVES MACHADO |
| 1049 | RAFAELLE ANTUNES DA ROSA |
| 1050 | RAISSA BARROS CORREA |
| 1051 | RAMANA SANTOS COSTA |
| 1052 | RAPHAEL ARAUJO DE ANDRADE |
| 1053 | RAPHAEL DA SILVA MARTINS |
| 1054 | RAPHAEL DE SANTANA FREITAS |
| 1055 | RAPHAELA ALVES JOTA |
| 1056 | RAPHAELA LOURENCO NEVES DE SOUSA |

| | |
|------|--|
| 1057 | RAQUEL CAMPOS PEREIRA |
| 1058 | RAQUEL DE SALLES CORREA ASSUMPCAO |
| 1059 | RARON MEDEIROS DE AQUINO MAIA |
| 1060 | RAWYNSK RAY SILVA SILVA |
| 1061 | RAYANE CONCEICAO DA SILVA |
| 1062 | RAYANE FERREIRA DA ROCHA |
| 1063 | RAYLA VASCONCELLOS ALVES BENITES GOMES DO NASCIMENTO |
| 1064 | RAYLANDER DAMASCENO DO NASCIMENTO |
| 1065 | RAYZA CRISTINA NARCIZO SILVA |
| 1066 | REGIANE SANTOS DE SOUZA |
| 1067 | REGINALDO BARBOZA RAMOS |
| 1068 | REGINALDO OLIVEIRA CRUZ FILHO |
| 1069 | REILAM DOS SANTOS ROCHA |
| 1070 | REINALDO DIAS MOREIRA |
| 1071 | REINALDO MOURA DA SILVA |
| 1072 | RENAN MAX FREITAS MACEDO |
| 1073 | RENAN SILVA DOS SANTOS |
| 1074 | RENATA CLEIZE AZEVEDO DE MENEZES |
| 1075 | RENATA CRISTINA DA SILVA |
| 1076 | RENATA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU |
| 1077 | RENATA DAMASCENO DE OLIVEIRA |
| 1078 | RENATA DE ARAUJO RIBEIRO DA SILVA |
| 1079 | RENATA DIAS DA SILVA BRITO GUILHERME GOMES |
| 1080 | RENATA DUARTE DE OLIVEIRA |
| 1081 | RENATA GONCALVES DOS SANTOS |
| 1082 | RENATA LAMEIRAO CORTES |
| 1083 | RENATA LEAL DA SILVA |
| 1084 | RENATA MARTINS CABRAL |
| 1085 | RENATA REIS DE SOUZA |
| 1086 | RENATA VIEIRA SANTANA |
| 1087 | RENATHA DA SILVA |
| 1088 | RENATO DA SILVA MELO |
| 1089 | RENATO DE CARVALHO PADILHA |
| 1090 | RENATO FADINI XAVIER DE BRITO |
| 1091 | RENATO LUCIO DA CRUZ |
| 1092 | RIAN RIBEIRO ALVES DOS SANTOS |
| 1093 | RICARDO FRANCISCO DA SILVA |
| 1094 | RICARDO PEREIRA DA ROCHA |
| 1095 | RICHARD VITORIO DOS SANTOS |
| 1096 | RITA DE CASSIA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS |
| 1097 | RITA LUZIA DOS SANTOS |
| 1098 | RITA REDAELLI |
| 1099 | ROBERSON DA COSTA ARAUJO |
| 1100 | ROBERT DE ARAUJO SILVA MELLO |
| 1101 | ROBERTA CASSIANO CALDAS |
| 1102 | ROBERTA LIMA KOZLOWISKY |
| 1103 | ROBERTA MICHELLE DA ROCHA MACHADO |
| 1104 | ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA |
| 1105 | ROBERTA TEIXEIRA AFFONSO |
| 1106 | ROBERTO MENDES DE SOUZA |
| 1107 | ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA |
| 1108 | ROBSON ANTUNES SOARES |
| 1109 | ROBSON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR |
| 1110 | ROBSON DE CARVALHO E MELLO |

| | |
|------|--|
| 1111 | ROBSON DIAS DA SILVA |
| 1112 | ROBSON GOMES DA SILVA |
| 1113 | ROBSON PEREIRA DE MORAES |
| 1114 | RODOLFO ANTONIO DA SILVA |
| 1115 | RODRIGO CASCAES GONCALVES |
| 1116 | RODRIGO DA SILVA SOUTO |
| 1117 | RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA |
| 1118 | RODRIGO FERREIRA VALENTE CARDOSO |
| 1119 | RODRIGO MARINHO DO REGO SILVA |
| 1120 | RODRIGO SANTOS MENDONCA FERREIRA |
| 1121 | RODRIGO VELOSO DE ARAUJO |
| 1122 | ROGERIO COSTA DE REZENDE |
| 1123 | ROGERIO LOPES DA SILVA |
| 1124 | ROGERIO MELO MOREIRA |
| 1125 | ROGERIO MONTEIRO DOS SANTOS |
| 1126 | RONALDO CESARIO DA SILVA |
| 1127 | RONIEL SOARES CARDOSO LOPES |
| 1128 | RONY ANDERSON CAVALCANTE GARCIA |
| 1129 | ROSA MARIA DE FIGUEIREDO |
| 1130 | ROSALBA SIMAO DA SILVA |
| 1131 | ROSANA ALVES DO NASCIMENTO |
| 1132 | ROSANA FARIA DE ABREU |
| 1133 | ROSANA NASCIMENTO LABORAO RODRIGUES |
| 1134 | ROSANA PEREIRA DE ABREU |
| 1135 | ROSANE FRANCISCA DE OLIVEIRA NOGUEIRA |
| 1136 | ROSANGELA DOS SANTOS SILVA |
| 1137 | ROSANGELA SORIO |
| 1138 | ROSANI MARIA DE SOUZA MACHADO |
| 1139 | ROSE MARY DA SILVA GUIMARAES MUNIZ |
| 1140 | ROSEANE BARBOSA TERRA |
| 1141 | ROSEANE PEREIRA DE CASTRO SILVA |
| 1142 | ROSELI MACHADO DE PAULA |
| 1143 | ROSELI PEREIRA DE QUEIROZ |
| 1144 | ROSELI SANTOS DA SILVA |
| 1145 | ROSILENE DA SILVA VIDAL |
| 1146 | ROSIMAR DAS NEVES |
| 1147 | ROSIMAR DE CASTRO E SILVA |
| 1148 | ROSIMERE DE SALLES CORREA |
| 1149 | ROSIMERI FIGUEIREDO NUNES FRANCA |
| 1150 | ROSIMERY ALVES DA SILVA |
| 1151 | RUBEM DE MOURA SILVA |
| 1152 | RUI MANUEL DE ALMEIDA COUTINHO |
| 1153 | RUTHE AZEREDO DA SILVA DO AMARAL VIVAS |
| 1154 | SABRINA DA SILVA VALENCA |
| 1155 | SABRINA DINIZ DA SILVA ROCHA |
| 1156 | SABRINA SANTOS DEOLINDO |
| 1157 | SAMANTA CASSIMIRO RIBEIRO |
| 1158 | SAMUEL AMPARO DA SILVA |
| 1159 | SAMUEL DOS SANTOS BARBOZA |
| 1160 | SAMUEL LUCAS DE CESAR MACIEL |
| 1161 | SANDRA DA COSTA BRUM |
| 1162 | SANDRA GABRIELLE VIANA DA SILVA |
| 1163 | SANDRA MARCIA DO AMARAL FERREIRA |
| 1164 | SANDRA MARIA PEREIRA SALVADOR |

| | |
|------|---|
| 1165 | SANDRO PEREIRA BEZERRA |
| 1166 | SANDRO ROGERIO GIRO DE SIQUEIRA |
| 1167 | SARA SANTANA LOPES |
| 1168 | SARA VEIGA ALFRADIQUE |
| 1169 | SARAH BARBARA CAMPOS GOMES |
| 1170 | SEBASTIANA SALES COITINHO |
| 1171 | SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA |
| 1172 | SELMA MENDONCA DOS SANTOS |
| 1173 | SERGIO DE LIMA ROCHA JUNIOR |
| 1174 | SEVERINO DE LIRA PEREIRA |
| 1175 | SHARLENE ESTHEFANY DA SILVA COSTA |
| 1176 | SHAYENE PERES DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 1177 | SHEYLA DA CONCEICAO GUERRA MELINDRES |
| 1178 | SHIRLEI DA SILVA TELES |
| 1179 | SHIRLENE SOUZA NUNES |
| 1180 | SIDNEY DOS SANTOS FAQUETIM |
| 1181 | SILVANA DE NAZARE |
| 1182 | SILVANA PEREIRA VEIGA SILVA |
| 1183 | SIMONE DE OLIVEIRA ALCANTARA |
| 1184 | SIMONE DELGADO HENRIQUES |
| 1185 | SIMONE NEVES DA SILVA BRITO |
| 1186 | SIMONE SANTOS RODRIGUES |
| 1187 | SIMONE VIRGILIO CAMPOS |
| 1188 | SINARA QUEIROZ DA SILVA |
| 1189 | SOLANGE DE AZEVEDO CAMACHO |
| 1190 | SOLANGE RODRIGUES GOLINELLI |
| 1191 | SONIA FERNANDES DOS SANTOS |
| 1192 | SONIA MARIA MORAES MENEZES |
| 1193 | STEFANO VIANNA FUTIA |
| 1194 | STEPHANIE RIBEIRO GOMES DA COSTA |
| 1195 | SUELEN CRISTINA COUTO SIQUEIRA |
| 1196 | SUELEN DE MIRANDA GONZALEZ |
| 1197 | SUELEN GOMES FERREIRA |
| 1198 | SUELI DE OLIVEIRA |
| 1199 | SUENIA MARIA DA SILVA |
| 1200 | SUZANE SANTOS RAMOS |
| 1201 | SWYENNE MYLLENA DE FRANCA LEAL |
| 1202 | SYLVIA REGINA DOS SANTOS |
| 1203 | TAIANY PEREZ SILVA |
| 1204 | TAINA DIAS MOREIRA |
| 1205 | TAINA MENDONCA QUINTANILHA |
| 1206 | TALITA COSTA MONTEIRO |
| 1207 | TALITA GONCALVES PETINATO TOURINHO ESPIRITO SANTO |
| 1208 | TAMARA ALMEIDA MARTINI |
| 1209 | TANIA MAURA PIMENTEL SILVA |
| 1210 | TARCISIO APOLINARIO FERREIRA |
| 1211 | TARCISIO SILVA DE JESUS |
| 1212 | TATIANA CARDOSO VIRGINIO DO CARMO |
| 1213 | TATIANA MENEZES RODRIGUES |
| 1214 | TATIANE KELY DE ALMEIDA SOUSA PEREIRA |
| 1215 | TAYANE DA SILVA FIGUEIRA |
| 1216 | TAYANNE AMARAL DE SOUZA |
| 1217 | TAYNAN ALAYAM KRUGER MALHEIRO |
| 1218 | TELMA TIETRE RODRIGUES |

| | |
|------|--|
| 1219 | TELMO WILLIAM JANUARIO FERRAS |
| 1220 | TEREZA CRISTINA DE SANT ANNA DAMASIO |
| 1221 | THABATHA KELLEN REBELLO LOUBACK |
| 1222 | THAIANE GASPAS BORGES |
| 1223 | THAIANE VILA REAL CAMARINHA |
| 1224 | THAINA DA SILVA BOTELHO |
| 1225 | THAIS ABREU DA COSTA RODRIGUES |
| 1226 | THAIS SANTANA TRINDADE |
| 1227 | THAIS SOARES DOS SANTOS |
| 1228 | THAIS WALTORT DE MELO BARBOSA |
| 1229 | THALITA MALDONADO MACHADO |
| 1230 | THALLYA SANT ANA DE CARVALHO |
| 1231 | THALYTA CARDOSO PACHECO LONGO |
| 1232 | THALYTA SOARES DE CARVALHO RODRIGUES |
| 1233 | THAMIRYS DI GIORGIO VILLAS BOAS DA SILVA |
| 1234 | THAMYRES NASCIMENTO DA SILVA |
| 1235 | THAMYRIS MELLO DA COSTA |
| 1236 | THATIANA DA COSTA SANTOS |
| 1237 | THATIANE MENDES DA SILVA |
| 1238 | THAYANE DOS SANTOS FERREIRA |
| 1239 | THAYANE VIEIRA BRASIL |
| 1240 | THAYNARA DOS SANTOS ERNESTO |
| 1241 | THAYS PONTES KMIEC |
| 1242 | THAYSA CAMILLO GOMES |
| 1243 | THIAGO BORGES SANT ANNA |
| 1244 | THIAGO DE AGUIAR VIEIRA |
| 1245 | THIAGO DOS ANJOS GONCALVES PIMENTA |
| 1246 | THIAGO FERREIRA BARCELLOS |
| 1247 | THIAGO MARINHO PEREIRA |
| 1248 | THIAGO VICENTE MOURA |
| 1249 | THIANA GONCALVES DOS SANTOS PINTO MARTINS DE SOUZA |
| 1250 | THOMAS DIAS DE MELLO |
| 1251 | THYAGO PACHECO DE BARROS |
| 1252 | TIAGO MARQUES LIMA SARDINHA |
| 1253 | VALCINEIA JARNIETE DE OLIVEIRA EGITO |
| 1254 | VALDICEIA ALVES ESPINATI |
| 1255 | VALDO ALVES DA SILVA |
| 1256 | VALERIA CARVALHO DOS SANTOS |
| 1257 | VALERIA FREITAS SILVA SCHULZ |
| 1258 | VALERIA PEREIRA TEIXEIRA |
| 1259 | VALERIA SIMAO LECKAR ALVES |
| 1260 | VALERIA SOUZA DA SILVA |
| 1261 | VALESKA SOUZA DOS SANTOS |
| 1262 | VALTER DA SILVA FULI JUNIOR |
| 1263 | VANDERLEI MARIANO VENTURA |
| 1264 | VANDERSON DA SILVA CARVALHO |
| 1265 | VANDILEUSA DOS SANTOS |
| 1266 | VANESCA BATISTA DE MOURA |
| 1267 | VANESSA DA SILVA SOUZA |
| 1268 | VANESSA MARQUES DE CARVALHO |
| 1269 | VANESSA SENNE DA SILVA |
| 1270 | VANESSA SIMOES SAMPAIO |
| 1271 | VANIA DA SILVA PAZ |
| 1272 | VANIA DA SILVA POSSIDONIO |

| | |
|------|---|
| 1273 | VANILDA MATTOS PEREIRA |
| 1274 | VANILI FALCAO BARBOSA |
| 1275 | VERA LUCIA DE SA HERNANDES SIQUEIRA |
| 1276 | VERA LUCIA SABINO SANTIAGO |
| 1277 | VERONICA DE SOUZA SILVA |
| 1278 | VERONICA PRAZERES COSTA DE ASSIS |
| 1279 | VICTOR CORREA DOS SANTOS |
| 1280 | VICTOR HUGO MENENDES MACHADO |
| 1281 | VICTOR SOBRINHO DA SILVA |
| 1282 | VICTORIA DE OLIVEIRA MARTINS |
| 1283 | VINICIOS SANTOS SOUZA |
| 1284 | VINICIUS ALAN TEIXEIRA MACHADO DE SOUZA |
| 1285 | VINICIUS CHRISTIANO DE OLIVEIRA |
| 1286 | VINICIUS COUTINHO DA SILVA |
| 1287 | VINICIUS DE SOUZA CONSIDERA |
| 1288 | VINICIUS DOS SANTOS COSTA |
| 1289 | VINICIUS DOS SANTOS MAIA |
| 1290 | VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO |
| 1291 | VINICIUS MARINATI DA SILVA |
| 1292 | VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 1293 | VITHOR AUGUSTO BASTOS GASPAR |
| 1294 | VITHORIA SOUZA DOS SANTOS |
| 1295 | VITOR MATTOS DA SILVA |
| 1296 | VITORIA KAROLINE MIRANDA SILVA |
| 1297 | VITORIA MENDONCA RODRIGUES |
| 1298 | VITORIA MOTTA MIRANDA |
| 1299 | VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS |
| 1300 | VIVIANE BARCELOS DA SILVA |
| 1301 | VIVIANE MAGALHAES BORGES |
| 1302 | VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO |
| 1303 | VIVIANE PACHECO DE CARVALHO DA SILVA |
| 1304 | VIVIANE PEREIRA DOMINGUES |
| 1305 | VIVIANE WERGEIN BRAGA BRITO DE MACEDO |
| 1306 | WADSON ROCHA MARQUES |
| 1307 | WAGNER DA COSTA |
| 1308 | WAGNER INACIO DA SILVA |
| 1309 | WALDIR LOPES DUARTE FILHO |
| 1310 | WALESKA DE MATOS FRAZAO |
| 1311 | WALLACE BATISTA SOARES FERREIRA |
| 1312 | WALLACE MARINS DE SOUZA |
| 1313 | WALLACE TORRES DA SILVA |
| 1314 | WALQUIRIA OLIVEIRA MARTINS |
| 1315 | WANDERLEA DA SILVA DE OLIVEIRA |
| 1316 | WANDERLEIA FERREIRA DA SILVA |
| 1317 | WANDERSON AUGUSTO ALCANTARA DOS ANJOS |
| 1318 | WANDERSON CORREA DO CARMO |
| 1319 | WANIA DOS SANTOS SILVEIRA |
| 1320 | WARLON DA SILVA COELHO |
| 1321 | WASHINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA |
| 1322 | WELLINGTON LEDOVINO DE JESUS |
| 1323 | WELLINGTON FERREIRA DE PAIVA |
| 1324 | WELLINGTON VIEIRA DA SILVA |
| 1325 | WEVERTON DA SILVA MARTINS |
| 1326 | WEVERTON PATRICK ALVES DA PAZ |

| | |
|------|---|
| 1327 | WILIANA ANTONIA DE SA RUFINA |
| 1328 | WILLA FERNANDES PEREIRA |
| 1329 | WILLIAM DE SOUZA SILVA |
| 1330 | WILLIAN COUTEIRO |
| 1331 | WILSON ALVES DE SOUZA |
| 1332 | WILSON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO |
| 1333 | WILTON REIS BARBOSA |
| 1334 | YGOR HENRIQUE DA COSTA RANGEL |
| 1335 | YLDER LUCAS DOS SANTOS RAMOS |
| 1336 | YNGRID RODRIGUES DE MOURA |
| 1337 | YURI ALVES DA SILVA |
| 1338 | YURI FONSECA COUTEIRO DE LIMA |
| 1339 | YURI QUEIROZ MENDES |
| 1340 | YURI SILVA DOS SANTOS |
| 1341 | ZAHIRA FELISA CROPALATO SANTOYANI |
| 1342 | ZELI MARINS |
| 1343 | ZILAINE JARD DA SILVA |
| 1344 | ZILDA BELA DE CARVALHO |
| 1345 | ADENIR DE SOUZA DA SILVA |
| 1346 | ADHERBAL VERNECK BESSA NETO |
| 1347 | ADILSON SOARES DE OLIVEIRA |
| 1348 | ADRIANA ALVES SALERA |
| 1349 | ADRIANA GABBAY DA SILVA |
| 1350 | ADRIANA MAGALHAES COUTO |
| 1351 | ADRIANA MARINS SOARES |
| 1352 | AGNAY ELIANNE DA SILVA ANDRADE |
| 1353 | AILSON CLEIDE CORTE REAL |
| 1354 | ALBERIO VIEIRA DE ARAUJO |
| 1355 | ALDARINA LOPES DE AZEVEDO |
| 1356 | ALENICE DOS SANTOS FIGUEIREDO |
| 1357 | ALESSANDRA DE JESUS LOPES |
| 1358 | ALESSANDRA NICOLAU VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 1359 | ALEX BRUNO RODRIGUES DA SILVA |
| 1360 | ALEX SANDRO MEDEIROS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA |
| 1361 | ALEXANDRO PEREIRA BAIA |
| 1362 | ALEXSANDER PARDINI DE OLIVEIRA |
| 1363 | ALINE ROSA DOS SANTOS SIQUEIRA |
| 1364 | ALTAMIR CORREA FONTES |
| 1365 | ALVARA VALERIA MOURA DA LUZ |
| 1366 | ALVARINO DA SILVA MARUJO |
| 1367 | AMAURIDO BOMFIM |
| 1368 | ANA BEATRIZ MARCHON CARDOSO DA SILVA |
| 1369 | ANA BEATRIZ SILVA GOMES |
| 1370 | ANA CARLA DOS SANTOS |
| 1371 | ANA CAROLINA FECHO GUIMARAES |
| 1372 | ANA CLAUDIA ALMEIDA PONTES |
| 1373 | ANA ELISA GARCIA MIRANDA |
| 1374 | ANA FLAVIA BATISTA RAMOS DE CARVALHO |
| 1375 | ANA JOICE DE OLIVEIRA HENRIQUE |
| 1376 | ANA LUCIA CUNHA FERREIRA |
| 1377 | ANA LUIZA CAMPOS SAMPAIO |
| 1378 | ANA MARIA DA SILVA FONSECA |
| 1379 | ANA PAULA GARCIA DA SILVA |
| 1380 | ANDERSON SEVERINO MENDES |

| | |
|------|--|
| 1381 | ANDRE FERNANDES ARAUJO |
| 1382 | ANDRE LUIZ DE SA RIBEIRO |
| 1383 | ANDREA DA CRUZ SILVESTRE CONCEICAO |
| 1384 | ANDREA LOPES PECLAT |
| 1385 | ANDREA TAVARES DE ALMEIDA |
| 1386 | ANDREIA SIMONASSI LOPES |
| 1387 | ANDRESSA GOMES BOMFIM |
| 1388 | ANDRESSA RAMOS DOS SANTOS DELGADO |
| 1389 | ANDREZA DE SOUZA RAMOS |
| 1390 | ANTONIA MIKAELY PAIVA MEDEIROS |
| 1391 | ANTONIO CARLOS VITORIA DOS SANTOS |
| 1392 | ANTONIO FRANCISCO ABRUNHOSA BATISTA NETO |
| 1393 | ANTONIO JOSENILDO PEDROSA GOMES |
| 1394 | ANTONIO LUIZ MARTINS BARBOSA |
| 1395 | ANTONIO LUIZ SOARES SALOMAO |
| 1396 | ARIANA DE SANT ANNA |
| 1397 | ARIANE PALMEIRA AMANCIO SANTOS |
| 1398 | ARY CARLOS CARDOSO NETO |
| 1399 | AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA |
| 1400 | BEATRIZ BLANCO NOGUEIRA |
| 1401 | BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA |
| 1402 | BIANCA DAYCE SILVA DOS SANTOS |
| 1403 | BRENDA SILVA ARRUDA |
| 1404 | BRUNNA RESSIGUIER CARNEIRO FRANCA |
| 1405 | BRUNO COSTA DE ARAUJO |
| 1406 | BRUNO LUIZ DA COSTA |
| 1407 | CAMILA FALCAO DA SILVA |
| 1408 | CARINE CARDOSO |
| 1409 | CARLA MORAIS ANCIETA |
| 1410 | CARLOS ALBERTO DE ABREU |
| 1411 | CARLOS ALBERTO VICENTE DA COSTA |
| 1412 | CARLOS ANTONIO VIEIRA PINHEIRO |
| 1413 | CARLOS BERNARDINO DE DEUS |
| 1414 | CARLOS JOSE PEREIRA JUNIOR |
| 1415 | CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA |
| 1416 | CELI FERNANDES BARRANCA MALAQUIAS |
| 1417 | CELIA MARIA DE SOUZA MOURA |
| 1418 | CELIO BRAGA DA SILVA |
| 1419 | CLAUDIA DA COSTA RANGEL |
| 1420 | CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA |
| 1421 | CLAUDIO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS |
| 1422 | CLAUDIO MURILO MATOS DA SILVA |
| 1423 | CLEMILDA AZEREDO COUTINHO |
| 1424 | COSME DAS NEVES COUTINHO |
| 1425 | CRINEIDE SOARES DE LIMA |
| 1426 | CRISTIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA |
| 1427 | CRISTINA BITTENCOURT |
| 1428 | DAIANE COUTO TEIXEIRA |
| 1429 | DAIANNA TEIXEIRA VAZ |
| 1430 | DANIEL JOSE DA SILVA |
| 1431 | DANIELA DA COSTA DA SILVA |
| 1432 | DANIELE DA SILVA CARDOSO NOVAES |
| 1433 | DANIELLE DO AMPARO TEIXEIRA FERRAZ |
| 1434 | DANIELLE SANTANA NOGUEIRA GOULART |

| | |
|------|--|
| 1435 | DANIELLE SILVA MARQUES |
| 1436 | DAVI BARBOSA RAMOS DE LIMA |
| 1437 | DAVID MARTINS DA COSTA |
| 1438 | DEBORA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA DA COSTA |
| 1439 | DEMILSON ANTUNES DE LIMA |
| 1440 | DENISE DE FATIMA DOS SANTOS |
| 1441 | DHEINIFER DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 1442 | DIEGO PEREIRA RANZATTO |
| 1443 | DILSIMARA VICTER NOGUEIRA MARQUES |
| 1444 | DIOGO CRUZ MADUREIRA |
| 1445 | DIRCE OLIVEIRA DONATO DA SILVA |
| 1446 | DOUGLAS DA COSTA ANDRADE |
| 1447 | DOUGLAS MENEZES DA SILVA |
| 1448 | EDICLEIDE FELIX SILVA |
| 1449 | EDIELSON ANTONIO DA SILVA |
| 1450 | EDILEUZA MOREIRA DA SILVA SANTOS |
| 1451 | EDMAR FERREIRA CAMPOS |
| 1452 | EDMILSON DE ABREU PEREIRA |
| 1453 | EDMILSON JOSE DA SILVA |
| 1454 | EDNA PATRICIO DE SOUZA |
| 1455 | EDUARDO DE MELO PORTO JUNIOR |
| 1456 | ELAINE CRISTINA FERREIRA |
| 1457 | ELAINE DA ROCHA RANZATTO |
| 1458 | ELAINE LUIZA RIBEIRO |
| 1459 | ELIANA AVELINO DA SILVA |
| 1460 | ELIANA DE SOUZA SANTOS |
| 1461 | ELIANE DE JESUS SILVA |
| 1462 | ELIANE DE PAULA SOARES |
| 1463 | ELIANE RODRIGUES DA SILVA |
| 1464 | ELINEA ANTUNES RIBEIRO |
| 1465 | ELISA GOMES BARBOZA FRAZAO LEAO |
| 1466 | ELISANGELA BALBINO DE SOUSA |
| 1467 | ELISANGELA DA SILVA CARDOSO |
| 1468 | ELISANGELA FELIX DA SILVA |
| 1469 | ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA JORGE |
| 1470 | ELIZABETH MARTINS RIBEIRO DE JESUS |
| 1471 | ELIZABETH MUNIZ COSTA |
| 1472 | ELIZEU DE SOUSA DA CONCEICAO |
| 1473 | ELTON CORREA PAULA DA SILVA |
| 1474 | ELUANE DA SILVA SANTOS |
| 1475 | EMMANUELLY ARAUJO DOS SANTOS |
| 1476 | ERLLEN PEREIRA AZEREDO |
| 1477 | ESTHER CORREIA ABRAMS |
| 1478 | EVELEN ARAUJO FERREIRA |
| 1479 | FABIO DE SOUZA LOPES |
| 1480 | FABIO HENRIQUE LOPES FLORENCIO |
| 1481 | FABIO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA |
| 1482 | FABIO RUPERTI |
| 1483 | FELIPE ALEXANDRE DA COSTA MACIEL |
| 1484 | FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA |
| 1485 | FERNANDA ALVES FONTENELLE |
| 1486 | FERNANDA NUNES OLIVEIRA DA COSTA BARROS |
| 1487 | FILIPE FREITAS DE AZEVEDO |
| 1488 | FLAVIA BATISTA DA SILVA |

| | |
|------|--|
| 1489 | FLAVIA PAULINO DE MOURA CABRAL |
| 1490 | FLAVIA ROCHA DA SILVA |
| 1491 | FLAVIO FREITAS DA COSTA |
| 1492 | FRANCISCO ALESSANDRO DE CARVALHO SARAIVA |
| 1493 | FRANCISCO ANDRADE DE CARDOSO |
| 1494 | FRANCISCO CASIMIRO DA SILVA |
| 1495 | FRANCISCO JOSE PEREIRA DA COSTA |
| 1496 | GABRIELA COSTA COSTA |
| 1497 | GABRIELLE TINOCO DE AZEVEDO ALMEIDA |
| 1498 | GEOVANA BRAGA DA SILVA |
| 1499 | GERSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR |
| 1500 | GETULIO RICARDO DO SANTOS |
| 1501 | GILBERTO FERREIRA DA SILVA NETO |
| 1502 | GILIARD DA SILVA SANTANA |
| 1503 | GILMAR ANTUNES PINHEIRO |
| 1504 | GILMAR DA SILVEIRA CARDOSO |
| 1505 | GILMAR SOUZA RODRIGUES |
| 1506 | GLEISIANY PEREIRA GUEDES |
| 1507 | GRASIELI DOS SANTOS MENDONCA SANDES |
| 1508 | GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS |
| 1509 | GUSTAVO GARCIA RIBEIRO |
| 1510 | HELENA GEMAGUE DA SILVA MACEDO |
| 1511 | HERGISON LIMA CARVALHO |
| 1512 | HILDEBERTO SOARES DE LIMA |
| 1513 | ILDA MARQUES |
| 1514 | INGRID LORRAINE MARTINS GONCALVES GOMES |
| 1515 | INGRID RUFINO DE CARVALHO |
| 1516 | ISAURA DE CARVALHO FERNANDES |
| 1517 | IVANY APARECIDA BARROSO |
| 1518 | JACKELINE GONCALVES MACHADO SANTOS |
| 1519 | JACQUELINE SOUZA SILVA |
| 1520 | JACSON RIBEIRO PENAVILLA |
| 1521 | JADERSON GOMES RODRIGUES |
| 1522 | JADIR DE MENDONCA MARQUES |
| 1523 | JAIR HONORIO DA CUNHA |
| 1524 | JAMILE GONCALVES DE SOUZA |
| 1525 | JAMILLY DE MACEDO SANTOS |
| 1526 | JANAINA MENEZES DE BRITO DA COSTA |
| 1527 | JANETE DE PAULA ANTUNES |
| 1528 | JAQUELINE MOREIRA SERRA FREIRE |
| 1529 | JAQUELINE PARDINI DE OLIVEIRA MACHADO |
| 1530 | JEILSON SOUZA DE JESUS |
| 1531 | JENAINA PEREIRA DA SILVA |
| 1532 | JESSICA NASCIMENTO BORBA |
| 1533 | JESSICA SANTOS DA SILVA |
| 1534 | JESSYCA INGLIT DOS SANTOS CARDOSO |
| 1535 | JHESSICA CONCEICAO DOS SANTOS |
| 1536 | JHONNY ADRIANI MACHADO CARDOSO |
| 1537 | JOAO PEDRO BITTENCOURT FERREIRA |
| 1538 | JOAO PEDRO DA COSTA |
| 1539 | JOICE SILVA FERREIRA |
| 1540 | JONAS CASTELLO FREIRE |
| 1541 | JONATAS ALBERTO SANTOS COSTA CUSTODIO |
| 1542 | JONATHAN DOS SANTOS MACHADO |

| | |
|------|------------------------------------|
| 1543 | JONATHAN ROBERTO DOS SANTOS |
| 1544 | JONATHAN SANTOS XAVIER ALVES |
| 1545 | JORGE ANTONIO DA COSTA |
| 1546 | JORGE ANTUNES DE LIMA |
| 1547 | JORGE MAYCON OLIVEIRA GARCIA |
| 1548 | JOSE DA ROCHA JUNIOR |
| 1549 | JOSE DE NAZARE ALVES DE SOUSA |
| 1550 | JOSE GUSTAVO ALVES PORTILHO |
| 1551 | JOSE INACIO DA SILVA |
| 1552 | JOSE JOAQUIM DE CASTRO |
| 1553 | JOSE MURILO DE SOUZA |
| 1554 | JOSE PAULO FERREIRA PINTO |
| 1555 | JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA |
| 1556 | JOSE PIMENTA DE OLIVEIRA |
| 1557 | JOSEFA JOSENI DOS SANTOS SOARES |
| 1558 | JOSUE DA COSTA FERREIRA |
| 1559 | JOVANIA RIBEIRO SILVA DE ABREU |
| 1560 | JOYCE CUNHA RAMOS |
| 1561 | JULIA ARAUJO SILVA CORDEIRO |
| 1562 | JULIA MOURA DA ROCHA |
| 1563 | JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA |
| 1564 | JULIANA DOS SANTOS AGRA DIAS |
| 1565 | JULIANA MARIA MORAES ANDRE |
| 1566 | JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA |
| 1567 | JULLYANA VILLAS BOAS RODRIGUES |
| 1568 | KARINE VIDAL FERREIRA COSTA |
| 1569 | KAROLLINE DE SOUZA COUTINHO |
| 1570 | KATHARINE SEGGES DOS SANTOS SILVA |
| 1571 | KATIA VALERIA DA SILVA DE JESUS |
| 1572 | KATIANE MENDES BARROS NUNES |
| 1573 | KELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA |
| 1574 | KEROLAINY CARDOSO DE ALMEIDA |
| 1575 | KESSY FARIAS TOMAZ DA SILVA |
| 1576 | KLEBER SANTOS DA CONCEICAO |
| 1577 | LANA ARAUJO BARBOSA |
| 1578 | LARA ROCHA DA SILVA |
| 1579 | LARISSA CRISTINA SOUZA DE AZEVEDO |
| 1580 | LARISSA GOMES FEIJO |
| 1581 | LARISSA MONTE DA SILVA CORDOVA |
| 1582 | LEANDRO DIONISIO CHAVAO |
| 1583 | LEANDRO MEDEIROS DE SOUSA |
| 1584 | LEANDRO ROBERTO DA SILVA |
| 1585 | LEONARDO GOMES CORREIA |
| 1586 | LEONARDO PIMENTEL DOS SANTOS COSTA |
| 1587 | LEONARDO VICENTE FERREIRA |
| 1588 | LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 1589 | LEONORA RAFAEL DA SILVA |
| 1590 | LETICIA AMANDA MARTINS AZEVEDO |
| 1591 | LETICIA DA SILVA MACHADO RODRIGUES |
| 1592 | LETICIA DE FREITAS SILVA |
| 1593 | LILIAN MARIA DOS SANTOS |
| 1594 | LORENA FRANCO DOS SANTOS DE SOUSA |
| 1595 | LORRANA FONSECA |
| 1596 | LORRANY SIMOES DA CRUZ |

| | |
|------|--|
| 1597 | LOURIVAL LUCIO DE LIMA |
| 1598 | LOUWYNNE CAROLINNE MENDONCA GOMES |
| 1599 | LUANA CORREA CERQUEIRA |
| 1600 | LUANA DA SILVA PENA |
| 1601 | LUCAS ANTUNES VITORINO CORREA |
| 1602 | LUCAS DA COSTA PEREIRA |
| 1603 | LUCAS DOS SANTOS |
| 1604 | LUCAS MONTEIRO DE ALMEIDA |
| 1605 | LUCAS MOREIRA DO MONTE DA SILVA |
| 1606 | LUCAS NASCIMENTO MOURA |
| 1607 | LUCAS SANTUCHI DE CARVALHO |
| 1608 | LUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ |
| 1609 | LUCIA REGINA CORREA DA SILVA |
| 1610 | LUCIA REJANE DA SILVA VIANA |
| 1611 | LUCIANA CUNHA DA ROCHA |
| 1612 | LUCIANA RODRIGUES DE BRITO |
| 1613 | LUCIANO ANDRADE COSTA |
| 1614 | LUCIANO BARBOSA DA SILVA |
| 1615 | LUCIANO FERREIRA DE LIMA |
| 1616 | LUCIMAR ESMERIA ZERBINATO DA SILVA |
| 1617 | LUIS CARLOS VIEIRA DE BARROS |
| 1618 | LUIZ ALBERTO DOS SANTOS |
| 1619 | LUIZ FERNANDES MACHADO |
| 1620 | LUIZ FERNANDO NAJAR QUEIROZ |
| 1621 | LUIZ JORGE DE CARDOSO GONCALVES |
| 1622 | LUIZ PAULO DE BRITO SILVA |
| 1623 | LUZ MARINA DE SOUZA |
| 1624 | LUZIA LAUDELINA DO AMPARO |
| 1625 | MAIARA LUANA REGO DA SILVA |
| 1626 | MARCELA DA SILVA ELIZEU |
| 1627 | MARCELO DE ANDRADE LIMA |
| 1628 | MARCELO DOS SANTOS MOREIRA |
| 1629 | MARCELO DUARTE DA SILVA |
| 1630 | MARCELO GONCALVES DE SOUZA |
| 1631 | MARCELO RODRIGUES DA SILVA |
| 1632 | MARCIA DA COSTA CUNHA |
| 1633 | MARCIA GUIMARAES DA COSTA |
| 1634 | MARCIA VALERIA DA SILVA BRANCO BAHIA |
| 1635 | MARCIO ALEXANDRE SILVA DE LIMA |
| 1636 | MARCIO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES |
| 1637 | MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA |
| 1638 | MARCO ANTONIO CASTRO DA SILVEIRA |
| 1639 | MARCO AURELIO DA SILVA |
| 1640 | MARCOS PAULO OLIVEIRA DA SILVA |
| 1641 | MARCOS XAVIER DE SANTANA |
| 1642 | MARIA APARECIDA VENANCIO |
| 1643 | MARIA BEATRIZ DA COSTA SOUZA |
| 1644 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA |
| 1645 | MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTEL |
| 1646 | MARIA EDITE DE OLIVEIRA |
| 1647 | MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS DUTRA |
| 1648 | MARIA EDUARDA VAZ DA SILVA |
| 1649 | MARIA ELIANI DA SILVA REIS |
| 1650 | MARIA HILDA LOPES DE SA NETA |

| | |
|------|--|
| 1651 | MARIA RAIMUNDA BATISTA GONCALVES |
| 1652 | MARIA ROSANGELA RIBEIRO DE MELO |
| 1653 | MARIA SARAH DA CONCEICAO FELICIA |
| 1654 | MARIANA ALMEIRO DA COSTA |
| 1655 | MARIANA DA SILVA |
| 1656 | MARIANA RODRIGUES BESSA ARAUJO |
| 1657 | MARILDA MARTINS FAGUNDES MONTEIRO |
| 1658 | MARINALVA PEREIRA FERREIRA MORAIS |
| 1659 | MARINNA DE ANDRADE SACRAMENTO VIANNA |
| 1660 | MARLI FERREIRA DA SILVA |
| 1661 | MARTA DA SILVA PINHO |
| 1662 | MATHEUS DA SILVA CRUZ |
| 1663 | MAURACY CLAUDINO ALVES |
| 1664 | MAURILIO DOS SANTOS MENDONCA |
| 1665 | MAURO VIEIRA LOURENCO |
| 1666 | MAYARA SA DOS SANTOS |
| 1667 | MAYCON GONCALVES DAMASCENO |
| 1668 | MAYRA SOARES PINTO |
| 1669 | MICHEL BANDEIRA DA COSTA |
| 1670 | MICHELE MARTINS DA SILVA SANTOS |
| 1671 | MIGUEL PASSERI MEDEIROS ROSA |
| 1672 | MILENA SANTOS CASSUCE |
| 1673 | MONICA DOS SANTOS SILVA CORREA |
| 1674 | MONICA SAIONARA SANTIAGO |
| 1675 | MONIQUE SCHUMACKER DA SILVA MAGALHAES |
| 1676 | NATALIA OLIVEIRA SANTOS |
| 1677 | NATALIA PANI GONCALVES |
| 1678 | NATHALIA DA SILVA FIDELIS |
| 1679 | NATHALIA DE SOUZA CRUZ |
| 1680 | NATHALIA LIMA DE MENDONCA |
| 1681 | NATIELE SILVA NASCIMENTO |
| 1682 | NEIVA ALVES DE AZEVEDO |
| 1683 | NELSON FIGUEIREDO FERREIRA |
| 1684 | NEUZA MARIA REAL LESSA MENDES DA SILVA |
| 1685 | NEWTON LUCAS FIALHO |
| 1686 | NOELZA CAETANO CORREA |
| 1687 | OENDA TELLES PINHEIRO |
| 1688 | ORNELIA DA SILVA ROMUALDO MARTINS |
| 1689 | OSWALDO LUIZ GOMES DA FONSECA |
| 1690 | PABLO LUIZ COSTA ANTUNES |
| 1691 | PABLO WILLIAN FIGUEIRA DE BARROS |
| 1692 | PAMELLA SANTUCHI DE CARVALHO |
| 1693 | PAOLA HERNANDES DE OLIVEIRA LIMA |
| 1694 | PATRICIA DE MOURA FRANCA |
| 1695 | PAULO ALVES DE SOUZA |
| 1696 | PAULO ROBERTO TAVARES |
| 1697 | PAULO SERGIO DA SILVA |
| 1698 | PEDRO HENRIQUE ROCHA MACHADO |
| 1699 | PEDRO PHELLIPE DA SILVA TATAGIBA |
| 1700 | QUELI DE SOUZA FERREIRA |
| 1701 | QUITERIA LIMA BRAGA SILVA |
| 1702 | RAFAEL DA SILVA VIANA |
| 1703 | RAFAEL DE AMORIM PEREIRA CORTES |
| 1704 | RAFAEL PEREIRA ALVES |

| | |
|------|------------------------------------|
| 1705 | RAIMUNDO JOSE DE SOUZA |
| 1706 | RAPHAELA CAMARGO MEDEIROS |
| 1707 | RAPHAELA MARIANO DA SILVA |
| 1708 | RAQUEL FONSECA SANTOS |
| 1709 | RAYANE DA SILVA COSTA ROCHA |
| 1710 | RENAN SILVA CAMACHO DE OLIVEIRA |
| 1711 | RENATA BEVILAQUA CASSIMIRO |
| 1712 | RENATO LOPES VARGAS |
| 1713 | RENILDA DA SILVA GONZAGA |
| 1714 | RICARDO DA SILVA DE CARVALHO |
| 1715 | RICARDO DE CASTRO |
| 1716 | RICHARD LOPES DA SILVA |
| 1717 | ROBERTA CONSTANTE WILLIAM MARQUES |
| 1718 | ROBERTO CESARIO DA SILVA |
| 1719 | ROBERTO POPPE BARBOZA |
| 1720 | ROBERTO SILVA |
| 1721 | ROBSON SOARES DOS ANJOS |
| 1722 | RODOLFO ROBERTO BRANDAO DA SILVA |
| 1723 | RODRIGO CODECEIRA LOPES TEIXEIRA |
| 1724 | RODRIGO DA SILVA GOMES BRANDAO |
| 1725 | RODRIGO DOS SANTOS BARREIRO |
| 1726 | ROGERIO VOLOTAO DA SILVA |
| 1727 | RONIE EDSOM NUNES MOREIRA |
| 1728 | RONNIE EDSON GUEDES BENTO |
| 1729 | ROSANA DA SILVA MACEDO |
| 1730 | ROSANGELA DA COSTA SILVA |
| 1731 | ROSARIA BARBOSA DAMASCENO |
| 1732 | ROSELI ALVES DE OLIVEIRA |
| 1733 | ROSELI CRUZ DA CONCEICAO |
| 1734 | ROSILANE DE MOURA OLIVEIRA |
| 1735 | ROSIMERE SOARES CORREIA |
| 1736 | ROSIMERY EVANGELISTA DE LANES LIMA |
| 1737 | RUBEM SOUZA PEREIRA |
| 1738 | RUBENS FERNANDES GALVAO |
| 1739 | RUBENS GONCALVES REZENDE |
| 1740 | SABRINA PEREIRA PAULINO |
| 1741 | SABRINE DE FIGUEIREDO CAMPOS |
| 1742 | SAMARA DA SILVA MATOS |
| 1743 | SAMUEL MATHEUS MARINHO |
| 1744 | SANDRA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS |
| 1745 | SANDRA SOUZA DA FONSECA |
| 1746 | SARAH CAETANO DA SILVA |
| 1747 | SCHIRLEI MARIA DE NAZARE MACHADO |
| 1748 | SEBASTIAO LEME LEAL |
| 1749 | SERGIO DO AMPARO SILVA |
| 1750 | SERGIO DOMINGOS DE FREITAS MARTINS |
| 1751 | SERGIO LINS DE CARVALHO |
| 1752 | SEVERINO ARAUJO DE SOUZA |
| 1753 | SIDAURA DA SILVA PONTE |
| 1754 | SILVERIA DA COSTA LELIS |
| 1755 | SIMONE FRAZAO SOARES |
| 1756 | SIMONE SILVERIO DOS SANTOS |
| 1757 | SINDELLE DAYANE LIMA DOS SANTOS |
| 1758 | SONIA MARIA DA ROCHA |

| | |
|------|---|
| 1759 | SORAYA DE PAULA RODRIGUES |
| 1760 | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA CALASANS |
| 1761 | STEFFANI ANDRADE DO NASCIMENTO |
| 1762 | SUELEN CRISTINA ALVES DA CRUZ |
| 1763 | TACIANE SAFFIR FEITOSA LENZI |
| 1764 | TAMIREZ BATISTA DA SILVA |
| 1765 | TATIANA SOUZA DE ALMEIDA CALADO |
| 1766 | TATY ADRIANE DE MEDEIROS SILVA DA ROCHA |
| 1767 | TERESA CRISTINA PAIVA DE MATTOS |
| 1768 | TEREZA CRISTINA GAMA PONTES |
| 1769 | THAIMARA SILVA DE SOUZA |
| 1770 | THAINA GUIMARAES DA COSTA |
| 1771 | THAIS GOMES DOS SANTOS |
| 1772 | THAYANA FERREIRA MATTOS DA SILVA |
| 1773 | THAYNA COUTINHO DE OLIVEIRA |
| 1774 | THAYNA FERREIRA DE SOUZA |
| 1775 | THAYNA MARTINS AUGUSTO |
| 1776 | TIAGO LOPES DE SA MACEDO |
| 1777 | TIAGO RODRIGO SADAQ DE MELO SHIMIZU |
| 1778 | VAGNER FONSECA BORGES |
| 1779 | VAGNER SOARES COUTINHO |
| 1780 | VAGNO SILVA RAMOS |
| 1781 | VALDECIR DOMINGOS COUTO |
| 1782 | VALERIA OLIVEIRA TRAJANO |
| 1783 | VALQUIMAR SALVIANO DE CASTRO |
| 1784 | VANDERLEIA ALVES DE SOUZA |
| 1785 | VANILDA APARECIDA ZEFERINO SILVA |
| 1786 | VERA LUCIA MENEZES |
| 1787 | VERA LUCIA PEREIRA ROLIM DOS SANTOS |
| 1788 | VERA MARIA DOS SANTOS SILVA |
| 1789 | VICTOR CORTES DA SILVA |
| 1790 | VICTOR LEONARDO LOPES |
| 1791 | VICTOR SIQUEIRA DE MOURA |
| 1792 | VINICIUS CABRAL |
| 1793 | VINICIUS DE PAULA |
| 1794 | VINICIUS SANTOS DE LEMOS |
| 1795 | VITOR HUGO DA SILVA PESSANHA |
| 1796 | WADSON NARCIZO COSTA |
| 1797 | WAGNER CERUTTI AMADI |
| 1798 | WANDERSON ELESBAO WERMELINGER ANTUNES |
| 1799 | WELLINGTON RICAS DE FIGUEIREDO |
| 1800 | WELLINGTON TEIXEIRA |
| 1801 | WENDEL TEIXEIRA DE ABREU |
| 1802 | WESLEY DE ALMEIDA DANTAS |
| 1803 | WILLIAM ASSIS SOUZA DE CASTRO |
| 1804 | YASMIM CRISTINA SOUZA DUARTE AQUINO |
| 1805 | YGOR PINTO DE FREITAS |
| 1806 | ZILEA FERREIRA COUTINHO |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução 005 /2020

Maricá, 11 de maio de 2020.

ESTABELECE AS ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES SOBRE O REGIME ESPECIAL DE AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, DURANTE A VIGÊNCIA DE DECRETOS QUE AS SUSPENDEM NO AMBIENTE ESCOLAR, COMO MEDIDA PRE-

VENTIVA À DISSEMINAÇÃO DA DOENÇA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO:

1. que persiste o estado de calamidade pública decretado pelo Estado do Rio de Janeiro, mediante Decreto 46.984, de 20 de março de 2020, proveniente da Chefia do Poder Executivo Estadual;

2.o atual cenário de suspensão das atividades educacionais presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, com fundamento legal no Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, que declarou o estado de emergência em saúde pública no município de Maricá;

3.o Parecer Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que versa sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;

4.a Resolução 001/2020 do CME que expede estratégias e diretrizes sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino, definindo essencialmente a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes nas dependências escolares, como medida preventiva à disseminação da doença COVID-19, enquanto esta perdurar.

5.O exercício da autonomia e responsabilidade das unidades escolares, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, na medida em que toda reposição da carga horária correspondente aos dias letivos, alvo de suspensão de atividades presenciais, realizada por meio de atividades a distância/domiciliares, utilizando estratégias de ensino e acompanhamento da aprendizagem de forma remota.

6.a necessidade de elaboração de PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA sob a orientação e acompanhamento dos Gestores Escolares, Orientadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Professores, Equipe da Subsecretaria de Gestão da Educação Básica e Inspeção Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Regime Especial das Múltiplas Atividades Remotas- REMAR no âmbito do Sistema de Ensino do Município de Maricá, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

Parágrafo único- Para efeitos desta resolução, entende-se como atividades remotas: atividades desenvolvidas através das plataformas disponibilizadas pela Secretaria de Educação e mídias digitais, estudos dirigidos e meios impressos.

Art. 2º A alteração do calendário escolar deverá ser feita oportunamente, após análise da realidade de cada escola, incluindo as horas letivas que serão caracterizadas como Regime Especial Multidisciplinar de Atividades Remotas.

Art. 3º Para atender as demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, as escolas terão as seguintes atribuições para execução do regime emergencial de atividades remotas.

I – planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos alunos e/ou familiares;

II – divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

III – preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino que vise à fixação de conteúdos já trabalhados, o restabelecimento de vínculo, informes sobre a questão sanitária e o desenvolvimento das competências socioemocionais, com facilidades de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico e material impresso;

IV – zelar pelo registro da frequência dos alunos, por meio de relatórios oficiais e diários de classe adaptados, encaminhados pela Secretaria de Educação assim como o acompanhamento da evolução nas atividades propostas;

V – organizar avaliações diagnósticas dos conteúdos ministrados durante o Regime Especial das Múltiplas Atividades Remotas, para serem aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais.

VI- estabelecer estratégias de adaptação de conteúdos e atividades para atender as características de cada pessoa com deficiência, quando se fizer necessário .

Art. 4º A Secretaria de Educação disporá de suporte pedagógico, financeiro e técnico para a construção dos planos de realinhamento pedagógico para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art.5º Fica autorizada a Secretaria de Educação, assim como as Unidades Escolares a utilizar, para a programação da atividade escolar remota, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas, textos, estudo dirigido enviados aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos.

Art. 6º Todo o planejamento, bem como o material didático adotado, devem estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da escola .

Parágrafo Único: As novas Unidades Escolares que não dispuserem de Projeto Político Pedagógico, farão uso da Instrução Normativa 001/2020.

Art. 7º As instituições de ensino devem zelar pelo registro das atividades contidas no Plano de Realinhamento Pedagógico, a fim de que possam ser comprovadas e compor carga horária escolar obrigatória.

Art. 8º As Unidades Escolares poderão entre si, mediante regime de colaboração, implementar estratégias conjuntas de aprendizagens não presenciais mediadas por Tecnologias da Informação e Comunicação.

Art. 9º As Unidades Escolares, de forma democrática e coletiva, deverão estruturar Plano de Realinhamento Pedagógico, tendo em vista o Regime Especial Multidisciplinar de Atividades Remotas.

Art. 10 Para o cumprimento das orientações, a escola deverá elaborar um Plano de Realinhamento Pedagógico com atividades não presenciais/domiciliares, com a indicação de registros, cumprindo as seguintes diretrizes:

I-assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos planos de realinhamento pedagógico de cada escola, para cada uma das séries (anos, módulos, etapas ou ciclos), sejam alcançados até o final do ano letivo;

II-respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades dos bebês e das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, considerando o artigo 29 da LDB 9394/96 como forma de orientação as famílias sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem da primeira infância ;

III-propor formas de realização de efetivo trabalho escolar, em articulação com as normas e a legislação vigente, na perspectiva de que os professores devem se organizar para planejar atividades a serem trabalhadas com seus alunos de forma remota;

IV-o Plano de Realinhamento Pedagógico deve incumbir-se do desenvolvimento das atividades não presenciais propostas pelos professores de acordo com as orientações da Secretaria de Educação para atender ao período emergencial;

V-divulgar e propor , junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde;

VI-preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino conforme o disposto no inciso III , do artigo 3º;

VII-zelar pelo registro da frequência e atividades dos estudantes. conforme disposto no inciso IV do artigo 3º ;

VIII-organizar o material específico respeitando o momento de isolamento social e a convivência social, de modo a manter a coerência entre o que é ensinado e as atividades não presenciais, a serem realizadas pelos estudantes, cuidando para não sobrecarregar os estudantes e seus familiares com atividades excessivas;

IX-citar quais recursos e estratégias serão utilizadas no desenvolvimento das atividades, bem como a indicação dos registros, priorizando a utilização de recursos que estejam amplamente disponíveis a todos os alunos da escola, tais como: caderno do aluno, livros do

PNLD, dentre outros, com vistas a garantir as efetivas oportunidades de aprendizagem a todos. Além disso, podem ser utilizados outros recursos, tais como: livros paradidáticos indicados para atividades de leitura e conteúdos em portais de domínio público, como bibliotecas virtuais e outros que serão disponibilizados pela SE;

X-organizar recursos e materiais educativos de acessibilidade para atender aos estudantes com deficiência, considerando o período de isolamento social.

§ 1º Os Planos de Realinhamento Pedagógico deverão ser validados pela equipe técnica da Secretaria de Educação e posteriormente arquivados na Unidade Escolar.

§ 2º As atividades propostas no período de isolamento deverão ser arquivadas nas Unidades Escolares.

§ 3º Durante período de estudos domiciliares, os conteúdos e atividades desenvolvidas pelos professores deverão ser registradas em formulário específico.

Art. 11 Os professores regentes realinharão, com suporte da Orientação Pedagógica e Orientação Educacional, seus planejamentos de forma flexível, de acordo com avaliação da necessidade de suas respectivas turmas.

Art. 12 As Unidades escolares deverão identificar e mapear os estudantes/famílias que não estão acompanhando as atividades remotas, enviando relatórios estatísticos e as ações tomadas pela instituição escolar à Secretaria de Educação.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 434/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18849/2017

A SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII, do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 434/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO PORTO FERNANDES MAT Nº: 108.354, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 434/2017 como titulares e DESIGNAR o servidor AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231; como titular.

Art. 2º. Em razão das alterações trazidas nos artigos 1º desta Portaria, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231
2. WANDERSON DE SOUZA SOARES, MATRÍCULA Nº 108.611
3. ALEXANDER BICHARA PINHEIRO MATRÍCULA Nº 106.928

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de maio de 2020.

EDSON DO AMARAL

SECRETÁRIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 563/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19179/2016

A SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII, do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 563/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA..

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO PORTO FERNANDES MAT Nº: 108.354, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 563/2017 como titulares e DESIGNAR o servidor AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231; como titular.

Art. 2º. Em razão das alterações trazidas nos artigos 1º desta Portaria, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. AILTON PINHEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 110.231
2. WANDERSON DE SOUZA SOARES, MATRÍCULA Nº 108.611
3. ALEXANDER BICHARA PINHEIRO MATRÍCULA Nº 106.928

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de maio de 2020.

EDSON DO AMARAL

SECRETÁRIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DELTA ELETROMOVEIS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019). VALOR: R\$ 9.159,97 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 798/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 112/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 112/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 112/2020 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1551/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRA-

VÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019).

1.RENATA DE ABREU TEIXEIRA SÁ CARVALHO – MATRÍCULA Nº 108.629

2.BRUNO PEREIRA MACHADO – MATRÍCULA Nº 110.192

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 10 de fevereiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6607/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução da sub base de pátio de manobra dos caminhões do SCI (Sistema Contra Incêndio) no Aeroporto Municipal de Maricá. Em favor da empresa B2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 34.880.651/0001-35, NO VALOR DE R\$ 58.467,67 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Em 11 de maio de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7112/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS MOTOBOYS DA CAMPANHA DELIVERY SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MÁRICA PARA PREVENÇÃO AO COVID 19 – EM CARÁTER EMERGENCIAL em favor da empresa DIAS CRIATIVO ME – CNPJ Nº 26.210.715/0001-62, NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos e reais).

Em 11 de maio de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A. -

À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para uma vaga por prazo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais. Os interessados deverão preencher o seguinte requisito: disponibilidade de horário para trabalho em escala, inclusive horário noturno e aos finais de semana. Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br com o título no seguinte formato “NOME DO CANDIDATO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” até 7 (sete) dias úteis após a publicação do chamamento público.

Maricá, 11 de maio de 2020

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 379/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA;

OBJETO: A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO OBJETO CONTRATADO;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 343/2020;

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2020;

MARICÁ, 11 DE MAIO DE 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em

conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e Controladoria Interna ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto aquisição emergencial de insumos e equipamentos com vistas a implantação do Laboratório de Campanha no Município de Maricá para realização de exames de diagnóstico e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, com o valor global de R\$ 356.858,32 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) em favor de EPPENDORF DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.010.937/0001-36, PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.084.215/0001-40, PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70 e QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELLI, CNPJ 22.989.741/0001-80. Maricá, 04 de maio de 2020. Daniele Guedes, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em

conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna

- ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a aquisição emergencial de insumos e equipamentos com vistas a implantação do Laboratório de Campanha no Município de Maricá para realização de exames de diagnóstico e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, com o valor global de R\$ 356.858,32 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) em favor de EPPENDORF DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.010.937/0001-36, PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.084.215/0001-40, PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70 e QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS

EIRELLI, CNPJ 22.989.741/0001-80 Maricá, 04 de maio de 2020. Celso Pansera, Diretor-Presidente - ICTIM.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E QUALICIEN COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI – EPP.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO E ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDEPÚBLICA DECORRENTE DO COVID -19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.3.4.4.9.0.52

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 37 E 38/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PRISMALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO E ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDEPÚBLICA DECORRENTE DO COVID -19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.3.3.90.30

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 39/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2020 COVID LEI 13.979/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7371/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO E ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDEPÚBLICA DECORRENTE DO COVID -19, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371.3.3.90.30

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 41/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matricula 1.300.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 07/2020

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 09635.631/0001-51.

DO OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019.

VALOR: R\$ 16.204,40 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2020.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

Ata de R.P. nº 31/2020

Processo Administrativo Nº 22289/2019

Validade: 26/03/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA

Ao Vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado,

nos termos do Decreto Municipal n.º 158/2018, por BRUNO DUARTE RODRIGUES portador (a) do R.G 12430259-7 IFP/RJ e inscrito (a) no CPF sob nº 089.202.387-23, e a empresa JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA situada Rua dos Romeiros nº 186, Sala 302, Penha, RJ, CEP 21070-090, CNPJ: 10.473.681/0001-69 neste ato representado por seu representante legal DENILSON DE OLIVEIRA, portador do RG nº 053350286 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 794.495.737-00 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 990 a 998, HOMOLOGADA às fls. 1019 ambas do processo administrativo nº 22289/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

| Item | Material | Descrição | Quant | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|-------|--|---|-------|----------------|---------------|------------------|
| 02 | Aditivo Impermeabilizante para Concreto E Argamassa de 18 Litros (exclusivo para ME/EPP) | Impermeabilizante a umidade do solo, assentamento de tijolos nos alicerces e balde com 80L, Densidade: 1,27 g/cm ³ , Aparência: Líquido Incolor, Isento de cloretos, Composição básica: Silicatos. impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. A utilização desse produto é indicada em reservatórios e canalizações de água, revestimentos externos, pisos e paredes em contato com concreto impermeável. | 50 | Sika 1 | R\$ 79,80 | R\$ 3.990,00 |
| 16 | Tinta para partes Metálicas 3,6L (Azul Barcelona) | Tinta própria para partes metálicas em geral tipo Laca Nitrocelulose composta de resinas alquímicas, algodão nitrocelulose, solventes alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas e aditivos. Fabricada com verniz PU à base de poliuretano acrílico bicomponente, possibilitando alta proteção às intempéries, acabamento com excelente brilho e secagem ultrarrápida, composto de resina acrílica poliuretânica, solventes orgânicos e aditivos; acompanha endurecedor próprio para uso. Deverá possuir alta proteção contra os raios UVA, UVB e UVC. O tempo de secagem final não poderá exceder 12 horas. Prazo de validade mínimo de 5 anos. Cor RAL 5000 – Azul Barcelona. | 113 | Vitória Tintas | R\$ 158,00 | R\$ 17.854,00 |
| Total | | | | | R\$ 21.844,00 | R\$ 1.078.802,15 |

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de

readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4,

caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

- Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

- Diretoria Operacional de Parques e Jardins

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação

de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 27 de março de 2020.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
DENILSON DE OLIVEIRA

JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6264/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PNEUS PARA FROTA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5572/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2019). VALOR: R\$ 180.120,00 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 274/2020;

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 70, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6264/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 70/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PNEUS PARA FROTA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 25/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 5572/2019, através do Pregão Presencial nº 60/2019).

1.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3.MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula N.º. 500.041

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 31 de março de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019.

VALOR: R\$ 27.548.321,94 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1022; 63.01.15.451.0022.1021;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 292/2020; 293/2020;

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 72, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 72/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019.

1.GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º. 500.040

2.FLAVIO DANIEL ARAUJO NOBRE – Matrícula N.º. 500.046

3.JORGE TADEU RIBEIRO OSORIO – Matrícula N.º. 500.099

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/04/2020.

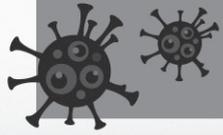
Publique-se.

Maricá, 24 de abril de 2020.

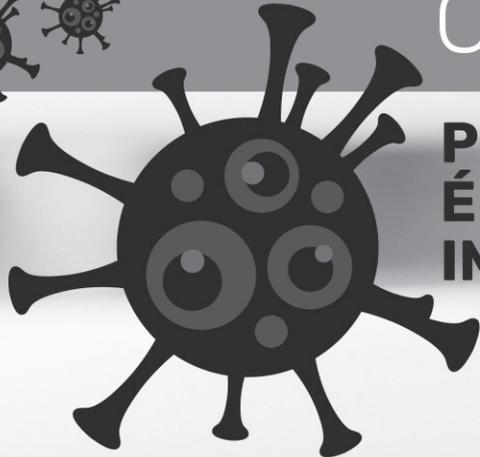
DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

CORONAVÍRUS

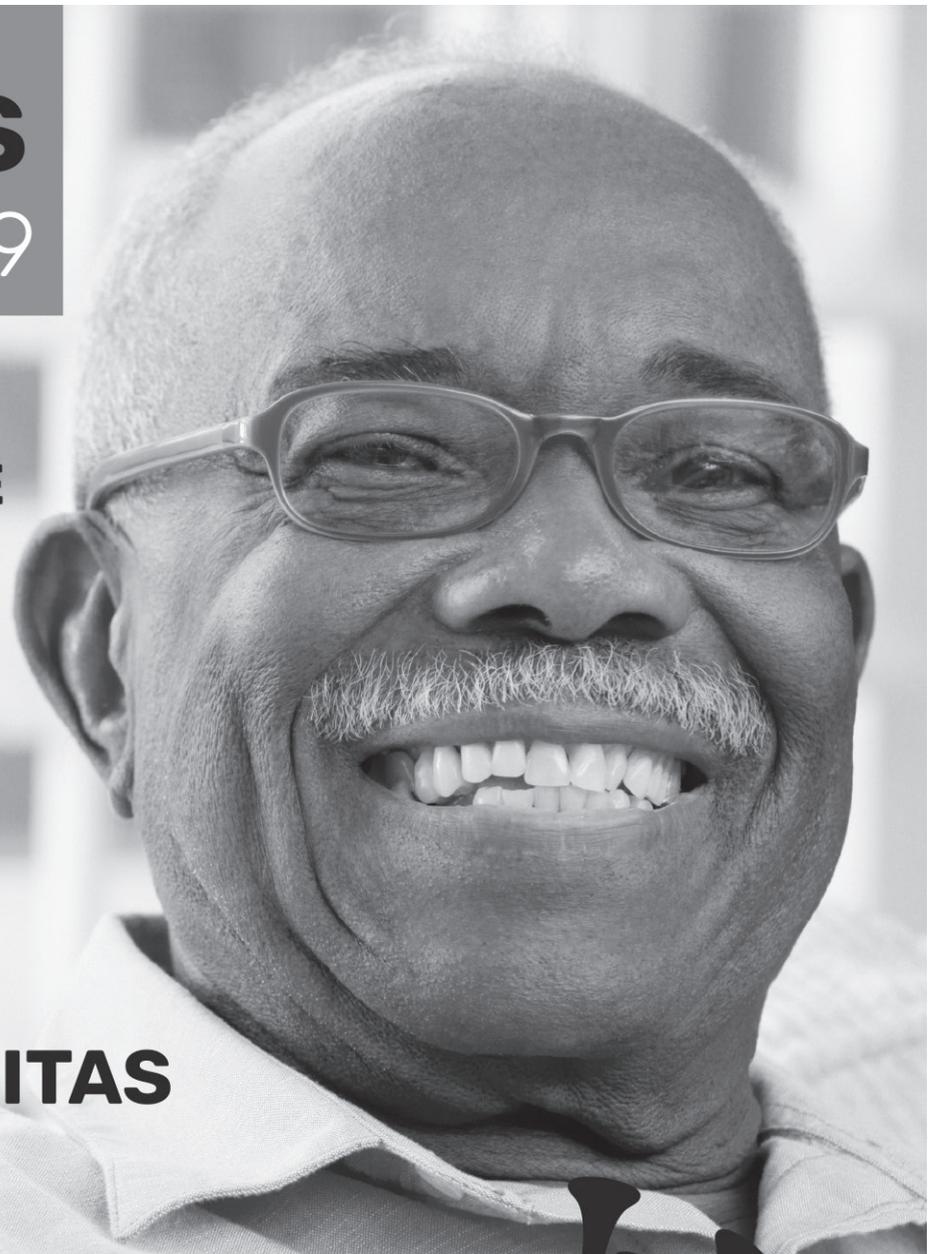


Covid-19

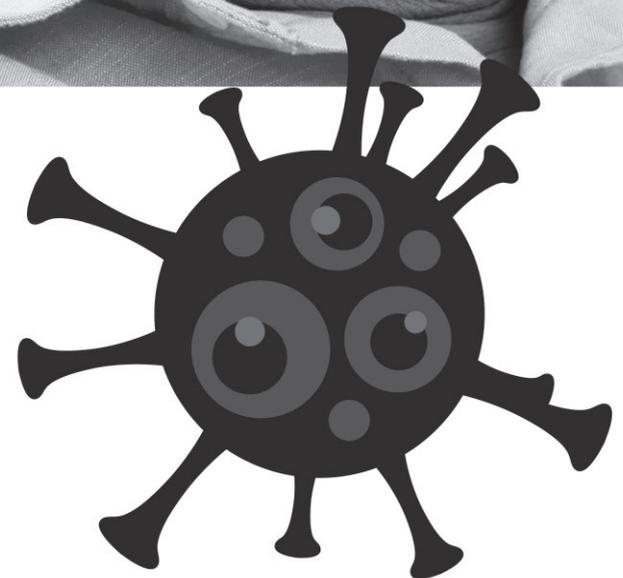


**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos